

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 152 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA 7 DE JUNHO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Decreto n. 2.904, de 3 do corrente, que annexa a Delegacia Fiscal, a Caixa Economica do Estado do Pará.
Ministerio da Guerra — Decreto n. 2.905, de 6 do corrente, que modifica o regulamento approved pelo decreto n. 2.213, para o serviço de fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito — Decretos de 6 do corrente.
Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Decreto de 2 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 do corrente, das Directorias da Instrucção, da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da Saude Publica — Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Portaria de 4 do corrente — Expediente de 31 do mez findo e 2 do corrente, e requerimentos despachados na Directoria da Contabilidade — Recebedoria.
Ministerio da Guerra — Expediente de 1 do corrente. — Requerimentos despachados.
Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 6 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Vição — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
TRIBUNAL DE CONTAS.
Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendos do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.
NOTICIARIO.
EDICAO E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
SOCIETADES ANONYMAS — B-lanço da *British Bank of South America, Limited.*
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.904 — DE 3 DE JUNHO DE 1898

Annexa á Delegacia Fiscal a Caixa Economica do Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em cumprimento dos arts. 6º e 9º, n. 4, da lei n. 439, de 15 de dezembro de 1897, decreta:

Artigo unico. A Caixa Economica existente no Estado do Pará passará a funcionar annexa á respectiva Delegacia Fiscal, nos termos do art. 1º do decreto n. 2.882, de 19 de abril do corrente anno, ficando assim derogada a excepção do paragrapho unico do referido artigo.

Capital Federal, 3 de junho de 1898, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

Tabella das gratificações dos empregados da Caixa Economica no Estado do Pará, annexa á Delegacia Fiscal

Numero	Gratificação
1 Delegado.....	1:200\$000
2 Escripturarios a 720\$.....	1:440\$000
1 Thesoureiro.....	1:200\$000
	3:840\$000

Capital Federal, 3 de junho de 1898. — *Bernardino de Campos.*

DECRETO N. 2.905 — DE 6 DE JUNHO DE 1898

Modifica o regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, para o serviço de fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á conveniencia de fazer-se nas localidades onde haja mais de um corpo uma só concurrencia para o fornecimento de rancho das praças de prat e das forragens e ferragens do exercito, resolve alterar o regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, afim de que nessas localidades seja a concurrencia feita e presidida na Capital Federal pelo quartel-mestre general, e nas sedes dos districtos e guarnições pelos respectivos commandantes com assistencia dos commandantes dos corpos, reunidos em conselho, servindo de secretarios capitães ou subalternos que forem designatos pelos respectivos presidentes, procedendo-se quanto ao mais como se acha estabelecido no referido regulamento.

Capital Federal, 6 de junho de 1898, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

João Thomas Cantuaria.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente :

Mandou-se contar ao tenente-coronel aggregado á arma de infantaria Carlos Frederico do Mesquita antiguidade de 15 de novembro do anno proximo passado e classificar no 6º batalhão da mesma arma, ficando sem effecto nessa parte o decreto do 22 de janeiro ultimo;

Foi promovido, de accordo com o disposto no art. 31 do regulamento approved pelo decreto n. 772, de 31 março de 1851, ao posto de coronel, para o 16º batalhão de infantaria, o tenente-coronel do 6º da mesma arma Hermeto Gomes Tourinho, contando antiguidade de 15 de novembro do anno proximo passado, data do decreto em que deixou de ser contemplado por esse principio, e sendo desclassificado do commando o coronel José Sotero de Menezes.

Foram transferidos:

Para o 3º esquadra do 12º regimento de cavallaria o capitão do 2º esquadra do 3º Alfredo Paragassú de Barros e para este regimento o capitão daquelle João Ludgero dos Santos Aguiar Cony;

Para a 2ª companhia do 36º batalhão de infantaria, o capitão da 1ª companhia do 35º Fortunato de Senna Dias e para este batalhão o capitão daquelle Galdino Evaristo da Silva Leite.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 2 do corrente, concederam-se privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros, e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.562, a João de Simas Enéas, brasileiro, industrial, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud

& Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de — um combustivel para machinas de vapor;

Pela patente n. 2.563, a João de Simas Enéas, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — um combustivel para uso dos fogões;

Pela patente n. 2.564, á *Societè Anonyme Exploitation des Brevets Macdonal pour le traitement du plomb*, belga, industrial, estabelecida em Bruxellas (Belgica), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — aperfeiçoamentos no tratamento dos minereos de chumbo;

Pela patente n. 2.565, ao Dr. Galdino A. do Vallo, brasileiro, medico, morador em Nova Friburgo (Estado do Rio de Janeiro) pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — seccador para café ou outros productos, denominado «Seccador Valle».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de junho de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Olympio Rodrigues de Oliveira, visto ter sido submettido á inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

— Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Henrique Rodrigues Ferreira, afim do ser julgado em superior e ultima instancia.

Requerimento despachado

Alferees Francisco de Paula Nunes, pediu lo certidão da acta de inspecção que o julgou incapaz do serviço. — Ao Sr. coronel commandante da brigada policial para tomar na consideração que merecer.

— Foram remettidas á Delegacia Fiscal da Capital do Estado de Pernambuco as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional :

Município do Rio Formoso

Joaquim Ferrão Castello Branco.
Antonio Lopes da Fonseca Lima.
Simão Cavalcanti de A. Souza.
Bernardino de Sena e Souza.
Antonio Franklim Landim.
Antonio Franklim Landim Filho.
João de Melio Coutinho.
Manoel Alves de Abantara.
Sebastião Aquilino de Moraes.
Francisco Machado Toledo.
Antonio Pinto Borba.
Francisco Claudino de Albuquerque.
Francisco Lopes da Fonseca Lima.
Paulino Manoel de Souza Oliveira.
Cosme da Fonseca Lima.
Antonio Aquilino de Moraes.
José Francisco da Silva.

E á respectiva Collectoria :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Santa Rita do Paraíso

Virgínio Caetano Alves.

João Evangelista de Miranda Monteiro de Barros.

Joaquim Alexandre dos Santos Ramos.
Ovidio Fenelon de Campos.
Arthur Esperedião de Carvalho Chaves.
José Alves Ferreira.

Anselmo Ferreira Campos.
Arsonio José da Silva Leão.
Antonio Joaquim Gonçalves.
José Balthazar Caetano da Fonseca.

Antonio Firmino de Lima.
José Francisco da Silva.
Pedro Juvenino Gomes.
Agostinho José Guimarães.

Aprigio Rabello.
Manoel Zeferino de Paula.
José Justino de Oliveira.
Luiz Moreira da Silva.
Gaudencio de Oliveira Borges.

José Cassiano da Cunha.
Francisco Antonio Teixeira.
Nicolau Bartholomeu.
Antonio Joaquim dos Santos.

João Francisco Terra.
Januario José da Silva.
Joaquim Francisco Soares.
João da Silva Barbosa.

Thomaz Abelardo Vieira de Aquino Leite.
Augusto Benjamim de Miranda Góes.
Nuno de Moraes Vasconcellos.
David Pimentel.

José de Oliveira Lima.
João Gonçalves Chaves.
José Fernandes Pinheiro.
Custodio Vieira de Arantes.

Antonio Vieira Alves.
Francisco Fernandes de Miranda.
Manoel Custodio Vieira.
Antonio Ribeiro da Silva.

Cypriano Claudino Leal.
Joaquim Delfino Machado.
Placidino José de Oliveira Sobrinho.
Theophilo Leite de Aquino.

Firmino Augusto Nogueira.
Francisco Nogueira da Silva.
Joaquim José da Silva.
Jacintho José da Silva.

George Fernandes de Miranda.
João Quirino Borges.

— E a Collectoria da comarca de Prados, no Estado de Minas Geraes:

Manoel Rodrigues Chaves.
José Monteiro de Rezende.
Manoel Teixeira Malta.
João Evangelista da Rocha Ferreira.

Manoel Ferreira de Lima.
Antonio de Paula Ribas.
Protasio Rodrigues de Mello.
Luiz Canuto Moreira.

Belmiro Rodrigues de Mello.
Antonio Americo da Costa.
Alipio Reis.
Leonardo Rodrigues Dantas.

Augusto Rodrigues La'eira.
Venestao de Souza Costa.
Antonio Roque de Mello.
Antonio Carlos de Mello.

Pedro Marques de Mello.
Severino Ferreira Maia.
José Lopes da Silva.
Americo José de Rezende.

Enilio Rodrigues Chaves.
Francisco Celestino de Souza Campos.
José Rodrigues do Almeida.
Emygdio Ferreira da Fonseca.

Joaquim Avelino de Andrade.
Randolpho Cardoso Valle.
Reginaldo Augusto da Silva.
Pedro Justino da Silva.

Francisco Monteiro de Rezende.
Adelino Rodrigues Valle.
Agostinho Gonçalves de Moura.
Ildefonso Alves Bello.

Francisco Cesar de Carvalho.
Manoel Avelino de Andrade.
José Virgolino Malta.
Joaquim Bernardino da Silva.

João Ferreira da Silva.
Rociohno José da Silva.
Antonio Tavares de Rezende.
José Pedro de Mendonça.

Antonio Joaquim Bueno.
Manoel Esteves Junior.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez David Penela, residente no Estado do Amazonas.—Remetteu-se a portaria ao governador do mesmo Estado.

— Remetteram-se:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, om referencia ao officio de 5 de abril ultimo, affirmo do que passam ter o devido destino, o decreto, datado de 9 de maio do corrente anno, e a medalha de distincção de 1ª classe que o acompanha e foi concedida ao menor Fernando Gil de Almeida;

Ao coronel commandante do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, om referencia ao officio de 7 de maio ultimo, o decreto, datado de 23 do mesmo mez, e a medalha de distincção de 2ª classe que o acompanha e foi concedida á praça Gustavo Firmino da Silveira, da 5ª companhia do referido corpo.

DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO

Autorizou se o director do Instituto Benjamin Constant, em resposta ao officio n. 63, de 30 do mez findo, a retirar da caderneta n. 163.64 da Caixa Economica desta Capital os juros vencidos até aquella data, da importancia de 300\$. depositada e offerta por um anonymo, affirmo de ser applicada em premios a alumnas e alumnos daquelle instituto, sendo designado o dia 26 do corrente mez para a solemnidade da distribuição de taes premios.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que é prorogado por dois mezes o prazo que foi marcado ao lente do extincto curso annexo áquella Faculdade bacharel Francisco Marcondes de Gouvêa Natividade, para assumir a regencia de uma das cadeiras de mathematica do Externato do Gymnasio Nacional, visto achar-se doente, como provou com attestado junto ao seu requerimento.

— Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia:

O decreto de 2 do corrente mez, que transfere da 10ª para a 6ª seccção o lente substituto Dr. Ignacio Monteiro de Almeida Gouvêa;

A portaria de 1 do corrente mez, que cancela as tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao preparador Dr. João Irineu Guimarães Lobo.

Rectificação

O aviso de 2 do corrente mez, dirigido ao director interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, e publicado no *Diario Official* de 6, refere-se ao bacharel João Fulgencio de Lima Mindello.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Se paguem:

As folhas relativas ao mez de maio findo: Dos salarios dos serventes da Escola Polytechnica, na importancia de 1:161\$000;

Dos dos guardas, serventes, trabalhadores e carpinteiro do Museu Nacional, na de 3:043\$000;

Do aluguel dos predios em que funciona a Secretaria de Policia, na de 1:250\$000.

As contas:

De 17\$100, de fornecimentos feitos em maio findo para as obras da 1ª estação policial urbana;

De 8:185\$345, dos que foram feitos em fevereiro, março e abril ultimos á Directoria Geral de Saude Publica e ao Lazareto da Ilha Grande.

Se indenizem o porteiro do Supremo Tribunal Federal da quantia de 15\$100, em que importaram as despesas miudas por elle realizadas em maio proximo passado.

Ces-e, a contar da 16 de maio ultimo, o pagamento da gratificação de 1:000\$ mensaes mandada abonar em aviso n. 810, de 19

de março do corrente anno, ao Dr. Felipe Pereira Caldas, enquanto estivesse occupado, nesta Capital, nas pesquisas do soro anti-varioloso e anti-amarillico, visto ter elle sido nomeado por decreto daquella data para o logar de inspector de saude do porto do Rio Grande do Sul, do qual tomou posse e entrou em exercicio no dia 1 do junho corrente.

— Accusou-se o recabimento do officio em que o delegado fiscal do Thesouro Federal communicou ter sido installada a respectiva delegacia em 25 de maio findo.

— Recommendou-se ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca que orça a despeza a fazer-se com os concertos de que necessita a parte do proprio nacional, sito no bairro da Tijuca, em que foi installado o 5º posto de bombeiros e que tambem serve de posto policial.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral de contabilidade desta secretaria de Estado, contas de fornecimentos a esta Directoria Geral e ao Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de abril e maio ultimos, nas importancias de 251\$, 21\$500, 570\$300, 651\$800, 711\$200, 1:879\$900, 1:831\$300, 964\$ e 103\$200, dos Srs. Leuzinger Irmãos & Comp. Charles Hue, João Nogueira de Souza, Pereira Reis & Comp. e Torres & Comp.;

Ao Sr. Dr. inspector de saude do porto do estado da Bahia, dous talões de cartas de saude para o serviço daquella inspectoría;

Ao Sr. Dr. inspector de saude do Rio Grande do Norte, um dito para o serviço da delegacia de saude do porto de Macau;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade a que foram submettidos os Srs. Conrado Jorge Gonçalves, Juvenal da Cunha Ribas, Francisco Luiz Telles de Macedo, Alfredo Manoel dos Santos, Luiz Gustavo Vianna, João de Freitas Brandão e Gabriel Archanjo de Paula Fonseca.

— Communicou-se:

Ao Sr. Dr. ajudante, Joaquim José da Silva Sardiña, que esta Directoria fica sciente do conteúdo de seu officio de 3 do corrente;

Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital, que fica relevada a multa imposta ao commandante do vapor nacional *Assis*.

— Accusou-se ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica do Districto Federal o recebimento de um officio sob n. 804, de 3 do corrente, acompanhado dos b. letins sanitarios de 25 á 31 de maio findo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 6 do corrente:

Foi nomeado 2º supplente do delegado da 7ª circumscripção urbana o cidadão Trajano Louzada, que occupava o cargo de 3º supplente, e para este o cidadão João Carlos de Muratory;

Foi nomeado para o cargo de delegado da 8ª circumscripção suburbana o cidadão Francisco Pereira Bittencourt.

Foram exonerados:

A seu pedido, do cargo de 3º supplente do delegado da 20ª circumscripção o cidadão Fernando Ribeiro de Carvalho;

Do cargo de delegado da 8ª circumscripção suburbana o cidadão Pedro Barbosa da Silva.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 4º escripturario do Tribunal de Contas Alipio Marinho, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro
Federal

Dia 31 de maio de 1898

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Guerra:

N. 52—Roga providencia affm de ser enviado ao Thesouro o processo concernente à restituição da quantia de 24\$, proveniente de descontos feitos em duplicata, a titulo de imposto de 2 %, nos vencimentos do alferes do 9º regimento de cavallaria Justino de Menezes Floresta.

— Ao da Marinha:

N. 76—Declara que se torna necessario providencias no sentido de ser alterada pela Auditoria de Marinha, que é a competente, a indicação de herdeiros do almirante Joaquim Francisco do Abreu, a qual acompanhou o processo de habilitação ao montepio de sua viuva, visto existir uma filha menor do nome Ruth e haverem fallecido, antes da promulgação da lei n. 288, de 6 de agosto de 1895, as de nomes Arcelina e Esther como consta das certidões de baptismo daquella e do obitos destas, as quaes ora envia, para servirem de base à alludida alteração.

— Ao da Justiça e Negocios Interiores:

N. 41—Comunica que pelo Tribunal de Contas já foi effectuada a tomada das contas da quantia de 80\$, alevantada ao porteiro do Archivo Publico Manoel Candido Coutinho, tendo sido recolhido ao Thesouro o respectivo saldo.

Dia 2 de junho

N. 45—Declara que o credito de 24:000\$, de que tratou o aviso n. 1.048, de 5 de abril ultimo, já foi concedido a Alfandega de Pernambuco pela ordem desta directoria n. 67, de 22 do mesmo mez.

— Ao da Marinha:

N. 77 — Em resposta ao aviso com que foram remetidos os papeis, concernentes à reclamação apresentada pela Alfandega do Amazonas a respeito da arrecadação das rendas da Capitania do Porto do mesmo Estado, declara que este ministerio não tem competencia para alterar a disposição constante do art. 36 da lei n. 428, de dezembro de 1896.

N. 79 — Em resposta ao aviso que enviou os papeis referentes à aposentadoria de Joaquim Rodrigues Garcia no cargo de atalaidor da barra do Rio Grande do Sul, affm de ser expedido o competente titulo, declara que nem o art. 75 do decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889, na conformidade do qual foi apresentado o mesmo atalaidor, lhe é applicavel, porque se refere aos praticos, que, pelo art. 19 do citado decreto, tem funções muito diferentes das dos atalaidores, nem tão pouco o art. 76, porque apenas garante uma pensão ao que ficar inutilizado por desastre occorrido em serviço, não podendo considerarse como tal o descolamento da retina pela refração marinha, molestia que motivou a aposentadoria do atalaidor em questão.

RECEBEDORIA

Despachos de 3 de junho de 1898

Requerimentos:

Alfredo de Araujo Gonçalves.—Restituam-se 40\$000.

Custodio Teixeira de Mesquita Bastos.—Restituam-se 30\$000.

José Teixeira da Silva.—O peticionario deve pagar a renda de penna de agua do prédio n. 131 da rua Thomaz Coelho no exercicio de 1896 a importância de 40\$ do menos paga, não tendo direito a restituição alguma, de accordo com o parecer da sub directoria.

Gustavo Saboia & Comp.—Anulle se a divida proveniente da intimação junta.

João Guilherme Henrique Haberlandt.—Satisfaca a exigencia.

Pascual Barasos.—Não ha quo deferir em vista do parecer da sub directoria.

Dr. Luiz da Rocha Miranda.—Junto pro-cureção.

Ribas Macedo & Comp.—Mantenho o despacho de 27 de janeiro do corrente anno.

Rehrend Schmidt & Comp.—Altere-se o valor locativo para a dedução do imposto de industria a 3:240\$000.

M. Buarque de Macedo & Comp.—Dê-se a baixa requerida.

J. F. da Fonseca.—Averbe-se a mudança.

José Cesar do Mattos.—Transfira-se, intimando-se o tabellião Belmíro a entrar com a multa de 100\$, de accordo com o art. 36 do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro do corrente anno.

Chaves & Pedreira.—Transfira-se o imposto de industria; quanto aos registros de fumo e de bebidas, na forma dos decretos ns. 2.777 e 2.778, não ha quo deferir.

Varejão & Irmão.—Idem.

Antonio Domingos Vaz.—Transfira-se.

Dia 4

Maria Garcia.—Rectifique-se o lançamento de accordo com o parecer da sub-directoria.

Carlos Pereira Ribeiro.—Mostre-se quite da multa imposta.

João Ferreira de Aguiar.—Satisfaca a exigencia.

Netto Raymundo & Comp.—Averbe-se a mudança.

Antonio do Freitas Guimarães & Comp.—Transfira-se o imposto de industria; quanto aos registros de fumos e de bebidas não ha quo deferir em vista dos decretos ns. 2.777 e 2.778, de 30 de dezembro de 1897.

Carlos Langone e outro.—Transfira-se, cobrando-se a multa de 20\$000.

Leonidia Carolina do Carvalho Bastos.—Idem.

Ministerio da Marinha

Ministerio da Marinha—1ª secção—Circular N. 991—Rio de Janeiro, 6 de junho de 1898.

—Sr. . . .—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, segundo a comunicação dirigida ao Ministerio das Relações Exteriores, pela legação hespanhola nesta Capital, o governo de Hespanha acaba de baixar um decreto estabelecendo as regras do direito internacional, especialmente do maritimo, que serão observadas por parte do mesmo governo na presente guerra com a Republica dos Estados Unidos da America do Norte.

O governo hespanhol, apesar de não ter adherido à declaração do Congresso de Pariz, manda observar as tres regras relativas às mercadorias neutras e inimigas e aos bloqueios.

Quando ao curso, resolveu o seguinte:

Art. 4.º O governo hespanhol, mantendo o direito de conceder cartas de corso, que expressamente se reservou em nota de 16 de maio de 1857, respondendo ao de Franca, quando este lhe pedia a adhesão da Hespanha à declaração de Pariz relativa ao direito maritimo, organizará, por ora, com navios da marinha mercante hespanhola, um serviço de *cruceros auxiliares de marinha militar*, que cooperará com esta às necessidades da Hespanha e estará sujeita ao foro e à jurisdição da marinha de guerra.

Art. 5.º Com o fim de apresiar as embarcações inimigas e de confiscar a mercadoria inimiga sob a propria bandeira e o contrabando de guerra debaixo de qualquer bandeira, a maxima real, os cruceros auxiliares e os corsarios, seu tempo e no caso de serem autorizados, exercem o direito de visita no alto mar e nas aguas jurisdiccionadas do inimigo, de conformidade com o direito internacional e com as instruções que para isso foram publicadas.

Contem ainda o decreto esta importante disposição:

Art. 7.º Serão considerados e julgados como piratas, com todo o rigor das leis, os capitães, patrões e officiaes dos navios que, não sendo norte-americanos, bem e mo as das terras partes da sua tripulação, forem apresados exercendo acto de guerra contra a Hespanha, a qual que esteja unida com a patente expedida pela Republica dos Estados Unidos.

Sau-lo e fraternidade.—Manoel José Alca Barbosa.

Ministerio da Guerra

Expediente de 1 de junho de 1898

Ao Sr. Ministro da Fazenda, transmittindo, para serem tomadas na consideração que merecerem, os papeis em que o commandante da guarnição de Florianopolis pede providencias para que seja a Alfandega de Santa Catharina habilitada com o credito da quantia de 2:429\$849, affm de occorrer ao pagamento de despesas feitas em 1895 pela Directoria de Obras Militares no dito Estado.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas:

Enviando o officio, por cópia, n. 4.040, do 27 do mez findo, em que o ajudante-general trata da requisição de passas em carros da Estrada do Ferro Central do Brazil para os officiaes e praças do 1º batalhão de engenharia que toem do desempenhar diversas commissões, e pedindo as necessarias providencias a tal respeito;

Solicitando providencias para que, à vista do que expõe o auxiliar tecnico da Reparação de Quartel-Mestre General, no officio que, por cópia, se remette, relativamente à falta de agua do que se resente o Asylo de Invalidos da Patria, seja este convenientemente abastecido, conforme se pediu em avisos de 17 de março e 16 de maio ultimos;

Pedindo expedição de ordem para que seja admittido na estação telegraphica de Theresina, Estado do Piahy, o soldado do 35º batalhão de infantaria Luiz Pires de Carvalho, a quem nesta data se concede permissão para alli praticar em telegraphia, sem prejuizo do serviço militar.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando:

Que, à vista do que expõe em officio n. 173, de 28 do mez findo, deve ser desligado da dita escola o alferes do 14º regimento de cavallaria Jorgelino Benevenuto da Silva Prego, que nesta data se manda recolher ao corpo a que pertence;

Que, tendo-se concedido licença ao alferes do 10º regimento de cavallaria Jeronymo da Costa Leite, por portaria de 1 de fevereiro ultimo, para no corrente anno se matricular na Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 54 do respectivo regulamento licença que por aviso de 25 de abril seguinte foi transferida para a escola sob seu commando e havendo elle prestado alli o competente exame, segundo se verifica do telegramma que se remette, deve ser matriculado nesta escola depois de prestar o necessario exame pratico, exame que será tambem prestado pelo alferes do 22º batalhão de infantaria Rufino Rodrigues de Campos.

— Ao intendente da guerra, declarando, em resposta ao seu officio n. 182, de 17 do mez findo, que nos contractos de fornecimento à Intendencia da Guerra deve-se proceder de accordo com a praxe estabelecida e incluir-se nos mesmos contractos a condição de ficar o respectivo fornecedor sujeito à multa de 25 %, sobre o valor do artigo que for rejeitado por qualquer circumstancia e a pagar mais a differença do preço entre o do seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado.

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, de-l-rando que deve ser processada, nos termos do disposto no art. 13, do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1883, a divida da quantia de 5:295\$33, proveniente de fornecimentos feitos em 1895 e 1896 ao Arsenal de Guerra do mesmo Estado, por Fernan les Junior & Comp., divida de que tratam os papeis que se enviam.

— A Repartição de Ajudante-General:

Mantendo:

Dar baixa do serviço do exercito ao soldado do 23º batalhão de infantaria Domingos Alves Mathena, que deverá indennizar previamente os cofres publicos das despesas com elle feitas quando alumno do Collgio Militar e da extincta Escola Militar desta Capital;

Recolher ao corpo a que pertence o alferes do 11º regimento de cavallaria Jorgelino Benevenuto da Silva Prego, visto se sêdo desligado da Escola Militar do Brazil;

Crear dous postos medicos, um no Quartel General do Exército para attender ao serviço sanitario dos corpos estacionados nas proximidades do referido quartel e outro em S. Christovão, á disposição dos que ali tem seus quartéis, havendo em cada um delles um medico que alli permanecerá durante 24 horas e que será tirado alternadamente de entre os que estiverem de serviço aos corpos da guarnição desta Capital;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado do 26º batalhão de infantaria Felix Riachão de Araujo, de accordo com o disposto no § 2º do art. 2º das instrucções de 21 de abril de 1867, ficando sem effeito a baixa que teve do serviço e não lhe aproveitando para fim algum o tempo em que esteve fóra das fileiras do exercito.

Concedendo :

Licença por 15 dias, com soldo simples, ao aspirante do 2º regimento de artilharia Cincinnati do Nascimento para ir ao Estado de S. Paulo tratar de negocios de seu interesse;

Esta Capital por menagem ao alferes do 12º regimento de cavallaria, addido ao 1º da mesma arma, Mario Romulo Vaz de Oliveira, que se acha preso para responder a conselho de guerra;

Permittindo ao soldado do 35º batalhão de infantaria Luiz Pires de Carvalho praticar em telegraphia na estação de Therezina, Estado do Piahy.

A Repartição de Quartel-Mestre General, approvando o inventario do material a cargo do 5º batalhão de artilharia e do 33º batalhão de infantaria, inventario cujo termo acompanhou o officio n. 1.490, de 30 de abril ultimo, do commandante do 3º districto militar e declarando que devem ser desarmados os artigos do mesmo material que se acham inutilizados, feitos os respectivos termos de consumo e recolhida a materia prima na forma do disposto nas instrucções publicadas na ordem do dia do exercito n. 93 de 3) de agosto de 1890.

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1893

Tenente-coronel honorario Thomaz Tenorio de Albuquerque.—O supplicante deve apresentar documento da repartição competente do logar em que reside, provando que nada percebe pelos cofres federaes ou estaduais.

Forriell Waltrude Sandoval de Castro.— Indeferido.

C. W. Schmidt.—Não convém a proposta.

João Maria de Azevedo.—Não pôde ser attendido, porque o menor já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expedinte de 6 de junho de 1898

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos, de accordo com as disposições dos arts. 98 e 100 do regulamento, a satisfazer a requisição do Ministerio da Fazenda no sentido de que as estações telegraphicas no Estado das Alagoas transmitam a seus destinos os telegrammas de serviço publico que lhes forem apresentados pelos agentes fiscaes da arrecadação das rendas federaes nas localidades do referido Estado.

Consultou-se ao Ministerio da Fazenda, sobre a possibilidade de ser paga na Ilha das Flores o pessoal das obras, como se faz com o pessoal de serventes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª Secção—N. 177 — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1898.

Em solução ao vosso officio n. 60/2, do 12 de fevereiro ultimo, consultando si os agentes de 3ª e 4ª classes estão ou não isentos do novo imposto de vencimentos, declaro-vos, de conformidade com o que decidiu o Ministerio da Fazenda á respeito de tal assumpto em aviso de 28 de maio proximo passado, que

não se achando esses empregados incluídos nas isenções do art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.775, de 29 de dezembro de 1897, estão, por isso, sujeitos ao pagamento do referido imposto.

Saude e fraternidade.—Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.—Sr. director geral dos Correios.

Requerimento despachado

Lia 3 de junho de 1898

Antonio Manoel da Costa, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção a 1ª classe.—Não é ainda opportuna a promoção do requerente, a qual só poderá ser feita nos termos do art. 438 do regulamento em vigor.

DIRECTORIA GERAL DO CORREIO

Requerimentos despachados

José Gonçalves de Araujo Vianna.—Aguarde-se o despacho do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal, ao requerimento do 3º official Miguel Jacintho de Noronha Feital, afim de que possa esta directoria dar despacho definitivo.

Flintio Elycio Coelho, carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo um mez de licença.—Concedo, na forma do regulamento.

Miguel Jacintho de Noronha Feital, 3º official dos Correios do Districto Federal, recorrendo de um despacho do respectivo administrador.—Não ha que deferir, porquanto não foi ainda despachado o requerimento a que allude o supplicante, tendo o Sr. administrador consultado esta directoria sobre o caso de que trata o requerente.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Por titulos de 4 do corrente: Foi nomeado supplente de carimbador o cidadão Eurico de Oliveira Santos;

Foram concedidos 15 dias de licença, ao carteiro do 1º classe Horacio de Oliveira Theberge, para tratar de sua saude.

Foram exonerados: Francisco Pereira Marius, de agente do Correio de Portella;

Francisco Machado Dias Junior, de conductor de malas entre Cordeiro e Tres Irmãos.

Foram nomeados: D. Elisa Pereira Marius, para agente do Correio de Portella;

Francisco Pereira Marius, conductor de malas, entre Portella e Tres Irmãos.

Ministerio das Relações Exteriores

3ª secção—N. 4—Consulado dos Estados Unidos do Brazil na Suecia e Noruega. Stockholm, 16 de abril de 1898.

Sr. Ministro—Tenho a honra de remetter-vos os inclusos quatro mappas, sendo um do vice consulado em Gothemburgo, contendo a estatistica do movimento maritimo commercial entre os portos do Brazil e os deste Reino Unido durante o 1º trimestre de 1898.

Os mappas ns. 1 e 2 demonstram que sahiram neste periodo dos portos deste districto consular para os do Brazil dois navios de vela, sendo um sueco e um norueguez, com 2.283,52 toneladas de capacidade e 19 pessoas de tripolação; os generos exportados foram 1.805 metros cubicos de taboado no valor de fres. 73,822.

O mappa n. 3 demonstra a cotação de cambio, taxa de descontose fretamentos das embarcações.

Remetto-vos ao mesmo tempo o quadro de cotações de cambio do vice consulado em Christiania relativo ao 1º trimestre de 1898.

Aproveito a oportunidade para offerer-vos es protestos da minha mais alta estima e mais distincta consideração.—Saude e fraternidade.—Kumm Roman.

Ao Sr. General Dionizio E de Castro Cerqueira dignissimo Ministro de Estado das Relações Exteriores no Rio de Janeiro.

Exportation directe des ports de ce district consulaire pour le Brésil au 1º trimestre en 1898

DATE DE SORTIE	NOMS DES NAVIRES	NOMS DES CAPITAINE	PAVILLON	TONNAGE METRES DE CUBE	EQUIPAGE CAP. INCL.	DESTINATION	CHARGEMENTS		VALEUR	
							Fer manufacturé Kilogrammes	Planches Métre de cube	Suèdoise Kronor	Française Francs
Janvier 8	Neutral Franklin	Joh. Olsson Ths. Phorbjornsen	Suèdois Norvégien	964,97 1.318,55	9 10	Santos	—	755 1.050	23.000 30.125	31.922 41.900
Fevrier 25	—	—	—	2.283,52	—	—	—	1.805	53.125	73.822
Total.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Vice-Consulat du Brésil à Gothembourg, le 1er avril 1899. Le Vice-consul. — W. Frodi.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Reino Unido da Suecia e Noruega, no 1º trimmestre de 1898.

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONEIADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMEROS	TONEIADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	2	2.283.52	19	frs. 73.822
Total.....	2	2.283.52	9	frs. 73.822

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Stockolmo, aos 16 de abril de 1898.—*Knut Bohmann*.

Mappa n. 2—Praço corrente e quantidade dos generos exportados do Reino da Suecia para o Brazil, durante o 1º trimestre de 1898.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Taboado	Metros Nãooha	1.805	£ 7 a £ 7 10/	£ 7 a £ 7 10/	£ 7 a £ 7 10/	

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Stockolmo, aos 16 de abril de 1898.—*Knut Bohmann*, vice-consul.

Mappa n. 3 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamentos das embarcações no mercado de Sctockolmo correspondente ao 1º trimestre de 1898.

CAMBIO			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	nominal	nominal	nominal
» a França, por 100 frs.....	72	72,10	72,05
» a Inglaterra, por 1 lib.....	18,17	18,18	18,19
» a Allemanha, por 100 marcos	87	88,95	88,90

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de Estado.....	5 %	5 %	4 %
Banco de Stockolmo.....	5 %	5 %	4 %
Em praça.....	Não ha	Não ha	Não ha

PREÇO DE FRETES (navio de vela)

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Santos.....	£ 4 £ 3 15/	£ 4 £ 3 15/	£ 4 £ 3 15/

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Stockolmo, aos 16 de abril de 1898.—*Enut Pohmann*.

Quadro de cotações de cambio na praça de Christiania corresponde de 1º trimestre de 1898

MEZES	LONDON A VISTA POR £ 1	HAMBURGO A VISTA POR M. 100,—	AMSTERDAM A VISTA POR FLOR 100,—	PARIS A VISTA POR FRCS. 100,—
Janeiro:				
» 5.....	18,16 Kr.	89,10 Kr.	150,40 Kr.	72,— Kr.
» 8.....	18,15 »	» »	» »	» »
» 12.....	18,16 »	» »	» »	» »
» 15.....	» »	» »	150,60 »	» »
» 19.....	» »	» »	» »	» »
» 22.....	» »	» »	» »	» »
» 26.....	» »	» »	» »	72,05 »
» 29.....	18,17 »	» »	150,70 »	72,10 »
Fevereiro:				
» 2.....	18,18 »	89,05 »	150,80 »	72,10 »
» 5.....	» »	» »	» »	» »
» 9.....	» »	» »	» »	» »
» 12.....	» »	» »	» »	» »
» 16.....	» »	» »	» »	» »
» 19.....	» »	» »	» »	» »
» 23.....	» »	» »	» »	» »
» 26.....	18,19 »	89,— »	» »	72,05 »
Março:				
» 2.....	18,19 »	88,95 »	150,80 »	72,05 »
» 5.....	» »	» »	150,70 »	72,— »
» 9.....	18,20 »	» »	» »	» »
» 12.....	18,21 »	» »	» »	» »
» 16.....	» »	» »	» »	» »
» 19.....	» »	» »	» »	» »
» 23.....	» »	» »	150,60 »	» »
» 26.....	18,20 »	88,90 »	150,50 »	» »
» 30.....	18,21 »	» »	» »	» »

Vice-consulado dos Estados Unidos do Brazil em Christiania, aos 4 de abril de 1898.—*Jh. B. Chalmer*, agente commercial.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 1 e 6 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 955, de 27 do mez findo, pagamento de 1:439\$419 a diversos, de fornecimentos feitos á directoria do Jardim Botânico;

N. 956, da mesma data, pagamento de 2:123\$911 a diversos, de fornecimentos feitos ao deposito central e officinas a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 957, da mesma data, pagamento de 1:590\$ a Wilson, Sons & Comp., de carvão Cardiff fornecido á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

N. 958, da mesma data, pagamento de 703\$300 a Rocha Teixeira, de fornecimento de vidros e respectiva collocação na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

Ns. 965, 966, 967, 968 e 969, de 27 do mez findo, entrega de 54\$793, 22:065\$340, 15:353\$428, 22\$590 e 9:776\$911 ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de fornecimentos feitos a mesma estrada.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.580, de 27 do mez findo, pagamento de 250\$ ao deputado Alvaro Augusto de Andrade Botelho, de ajuda de custo;

N. 1.582, da mesma data, pagamento de 219\$907 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional;

N. 1.583, da mesma data, pagamento de 900\$ a Jeronymo Alves Monteiro, de concer-

tos realizados no predio onde funciona a 3ª estação policial;

N. 1.588, de 28 do mez findo, pagamento de 266\$666 ao Dr. José Alfonso Bandeira de Mello, de ordenado do logar de delegado da 14ª circumscripção policial urbana;

N. 1.587, de 28 do mez findo, pagamento de 106\$656 ao Dr. Gregorio Garcia Scabra Junior, de ordenado do logar de delegado da 6ª circumscripção policial urbana;

N. 1.591, da mesma data, pagamento de 1:750\$ aos deputados Joaquim de Albuquerque Serejo e outros, de ajuda de custo;

N. 1.592, da mesma data, pagamento de 297\$748 a Severiano Pereira de Mello, de ordenado do logar de delegado da 1ª circumscripção policial urbana;

N. 1.600, de 30 do mez findo, pagamento de 874\$490 a Guido Soares Ferreira e Charles Hue, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande;

N. 1.604, de 30 de mez findo, pagamento de 14:083\$739 a diversos, de fornecimentos feitos à Casa de Detença;

N. 1.379, de 6 do corrente, pagamento de 516\$ a João Francisco, de soldo;

N. 1.544, de 24 do mez findo, pagamento de 1:838\$704 ao Dr. José Florindo de Sampaio Vianna, de gratificação por exercer as funções de auxiliar de demographista da Direcção Geral de Saude Publica.

—Ministerio da Fazenda—Officio n. 351, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 31 do mez findo, pagamento de 5:300\$500, dos typographos, serventes e trabalhadores da mesma.

Requerimentos:

Do 2º tenente Carlos Ramos, pagamento de 80\$699, de 2 %.

Do vice-almirante Felipe Firmino Rodrigues Chaves, pagamento de 38\$169, idem;

Do Raymundo de Freitas, pagamento de 114\$289, idem;

Do contra-almirante Dr. Luiz Carneiro da Rocha, pagamento de 311\$397, idem.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 963, de 27 do mez findo, pagamento de 45\$ ao chefe de divisão José Pereira Pinto, de aluguel da casa em que funciona a reparação a seu cargo;

N. 964, da mesma data, pagamento de 743\$180, de rações a que tem direito os pharoleiros de Cabo Frio, S. Thomé e Ilha Rasa;

N. 965, da mesma data, pagamento de 603\$ ao capitão de mar e guerra Joaquim Thomaz da Silva Coelho, visto haver sido nomeado inspector do Arsenal de Marinha do Pará.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 4 de junho de 1893.....	932:925\$440
Idem do dia 6.....	251:373\$870
	1.184:300\$280
Em igual periodo de 1897.....	1.856:369\$400

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 4 de junho de 1893.....	180:666\$638
Idem do dia 6.....	31:498\$508
	212:165\$146
Em igual periodo de 1897.....	161:281\$833

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 6 de junho de 1898.....	37:778\$385
Idem do dia 1 a 6.....	158:444\$163
Em igual periodo de 1897.....	401:645\$058

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 6 de junho de 1898.....	41:402\$548
Dia 1 a 6.....	113:027\$952

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 5 DE JUNH DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho, Espinola, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Dias Lima e Tavares Bastos.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 1.442—Appellante, Adolf Sietz; appellados, A. Ferreira Neves & Comp.; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.— Ne-

gou-se provimento á appellação. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. Salvador Muniz.

N. 1.567—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Rodrigues Fernandes e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz.—Negou-se provimento á appellação.

Appellações commerciaes

N. 1.554—1º appellante, a Companhia Viagem Ferrea Sapucahy; 2º appellante, a Empresa de Melhoramentos do Brazil; appellados, os mesmos; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz.—Negaram provimento a ambas as appellações, contra os votos dos Srs. desembargadores Salvador Muniz e Dias Lima, em relação á segunda appellação, que davam provimento para reformar a conclusão do accordo, por serem suspeitos os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Gonçalves de Carvalho. Impellido o Sr. desembargador Souza Pitanga. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos.

N. 1.413—Appellantes, Adolf Sapinu & Comp.; appellado, Julius Arp., representante da Central Agency; relator, o Sr. desembargador Gonçalves Carvalho.—Negaram provimento á appellação. Tomaram parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola e Dias Lima, por serem impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga e Salvador Muniz.

N. 1.415—Appellante, Banco Hypothecario do Brazil; appellado, João Ferreira de Aguiar e Sá Filho e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Negaram provimento á appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Gonçalves Carvalho e Fernandes Pinheiro. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima, por serem impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga e Salvador Muniz.

N. 1.353—Appellantes, Xavier & Comp.; appellados, Pinto & Irmão; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Deram provimento á appellação para reformar os accordos appellados julgar carecedores da acção proposta. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima, por serem impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e Salvador Muniz.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.543—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.478, 1.505 e 1.159—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.579—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Ns. 1.573 e 570—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.320—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Appellações civis

N. 1.269—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.359—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.401, 1.460 e 1.539—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 1.369 e 1.569—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

NOTICIARIO

Posse—O Sr. Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga, no dia 25 de maio ultimo, tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de inspector da Alfandega do Pernambuco, para o qual foi nomeado, por decreto de 13 de janeiro deste anno.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes férias: Casa da Moeda, Estatística e o Material.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados no dia 6 do corrente, foi o seguinte:

3ª serie pharmaceutica — José de Castro Novacs, approvado simplesmente em prolegomenos de therapeutica, unica materia de que fez exame oral.

1ª serie odontologica (anatomia descriptiva e melico-cirurgica da cabeça — histologia da bocca e seus annexos — physiologia e hygiene dentarias) — Francisco Farias de Lima, approvado simplesmente em anatomia.

Houve um reprovado em histologia e um em physiologia dentaria.

1ª serie de habilitação de dentistas estrangeiros (as mesmas materias da serie supra) — Emme Mario Antoinette Gholhière, approvado simplesmente em histologia da bocca e seus annexos.

Oscar Astellmann, approvado simplesmente em anatomia descriptiva e melico-cirurgica da cabeça.

Houve dous reprovados em physiologia e em hygiene dentaria e um reprovado em histologia.

Exposição antarctica alle-mã—Publica o *Cosmos* que, em 21 de fevereiro ultimo se reuniu em Leipzig a comissão encarregada dessa expedição e, depois de longa discussão, resolveu enviar um navio ao pólo sul com o seguinte programma: « A expedição se dirigirá para o sul, pelo meridiano das ilhas Kerguelen, cu proximo a elle; serão feitas durante esta viagem investigações hydrographicas, geodesicas e biologicas.

Si for possível, se invernará na zona antarctica. Neste caso serão feitas observações geologicas na estação escolhida, o, na primavera, serão comprehendidas viagens aos gelos do continente austral e em direcção á costa desconhecida a oeste da terra Victoria. A expedição durará dous annos e deixará as paragens antarcticas no outono austral. O Dr. Drygalski, conhecido explorador da Groenlandia, tomará a direcção da parte scientifica da expedição.»

Bibliotheca e Museu da Marinha—Durante os 24 dias uteis do mez de maio findo, foi esta repartição frequentada por 163 pessoas, sendo 28 visitantes do Museu e 135 leitores, que consultaram 232 obras, sobre: marinha, 70; bellas lettras, 44; historia, 18; mathematica, 13; arte militar, 8; mecanica, 6; astronomia, 5; physica, 4; jurisprudencia, 2; chimica, 1; geographia, 1; politica e administração, 1; sciencias medicas, 1; revistas e jornaes, 49. Nas linguas: franceza, 101; portugueza, 85; ingleza, 32; italiana, 10 e hespanhola, 4.

Panno impermeavel—Ninguem desconhece as suas vantagens, não só para a conservação da saude em geral, e principalmente das tropas em movimento pela facilidade das marchas em columnas a tempo certo.

Está provado, de facto, que as columnas tornam-se sensivelmente pesadas quando uma chuva abundante imbebe e traspasa o vestuario. Innumeras experiencias foram tentadas afim de dar ao panno a preciosa propriedade da impermeabilidade; nenhuma, porém, havia fornecido resultado decisivo até á invenção do Dr. Paoloski, que, parece, resolve completamente a questão.

Este processo não é mais do que uma feliz generalização de um processo empregado em cirurgia; consiste na imbibição, duas vezes repetida, do panno ordinario por meio de um liquido derivado da chimica organica, em cuja formula entra o acido acetico. Ensaes feitos no governo de Kazan, por ordm do general Skougarevski, commanlante da brigada de reserva, demonstraram que o panno

preparado desse modo torna-se verdadeiramente impermeavel sem cessar de ser poroso para o ar. O inventor não faz mysterio de sua idéa: com uma generosidade, digna de todo o louvor, elle divulga este processo humanitario.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Iberia*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Oropesa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Pauão*, para Victoria, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte até as 9.

Pelo *Chili*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

Pelo *Itatiba*, para Bahia, Aracaju e Pernambuco, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itahy*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Normandia*, para Angra dos Reis, Paraty, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá e Itajahy, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Mashlyne*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Mount Lebanon*, para o Rosario de Santa Fé, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Faqui*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Portugal*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ypiranga*, para Santos, recebendo impressos até as 11 da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Amazonas*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Convidam-se os remittentes das encomendas para D. Graciana Camara Martins, linha Grão Pará, Estação da Figueira, coronel João Pinto da Fonseca Guimarães, Porto Alegre; José Cardoso Linhares Guedes, Conceição de Matto Grosso, Estado do Rio e D. Adelina Rautino, Patrocínio de Murialhe, Minas, e de uma carta postada em

março do corrente anno, para Manoel Caccato de Oliveira, Caminho Novo, Ilha Terceira, Açores, a comparcerem na 5ª secção desta repartição, afin de darem esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central.—Dia 6 de junho de 1898

Horas	Barometro a 0m	Temperatura do ar	Temperatura de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de nuvens
1/2 n.	761.52	20.8	15.80	87.0	WSW		
3 a.	760.77	20.0	16.13	92.2	WSW		
6 a.	760.67	19.5	16.01	95.0	NNE	Somb.	3
9 a.	761.83	21.0	16.25	88.0	NW	claro.	6
1/2 d.	761.45	22.9	16.81	81.0	S	Idem.	8
3 p.	760.16	21.1	15.73	70.5	S	Idem.	9
6 p.	761.30	21.4	15.53	86.1	S	enc.	8
9 p.	761.89	21.1	15.87	85.5	S	Idem.	10

Temperatura maxima exposta 23.1.
 Temperatura maxima á sombra, 23.4.
 Temperatura minima, 19.2.
 Evaporação em 24 horas, á sombra, 1^m/m.5.
 Duração do brilho solar, 5h.47.

Observação:
 Cahi chuva durante a noite anterior. Cerca de meio dia e 1 h. e 30 m p. cahiram alguns ligeiros chovisos. Das 7 h. p. em diante n.taram-se relampagos de N a NNW.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 7 do corrente, será chamado a exame, ás 12 horas, o alumno seguinte:

2ª serie pharmaceutica (prova pratica)
 José Fessa de Carvalho.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1898.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

Escola de Minas do Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até ao dia 13 de junho futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso de admissáo ao 1º anno do curso especial.

Serão inscriptos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares, e bem assim aquellos que satisfizerem o disposto no art. 31 do actual regulamento de 16 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de maio de 1893.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá no dia 10 do corrente, ao meio-dia, propostas em carta fechada para o fornecimento de generos alimenticios, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

- Aletria, kilo; arroz de Iguape, kilo; azeite doce, litro; dito Plagnol, litro; assucar de 1ª, 2ª e de 3ª, kilo; aquadente, litro; bacalháo, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; ditas de Lisboa, kilo; carne de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; carne secca do Rio da Prata, kilo; café em grão, kilo; ração de laranjas e bananas; farinha de Magá, litro; feijão preto, litro; goiabada em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa para sopa (nacional), kilo; massa para sopa (estrangeira), kilo; manteiga Demagny, kilo; pão de trigo, kilo; queijo de Minas, kilo; sal, litro; toucinho de Minas Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras, kilo; vi-

nagre branco de Lisboa, litro; dito tinto, vinho virgem, litro; e vinagre tinto nacional.

Tolos os generos devem ser de primeira qualidade.

Até ás 3 horas do dia anterior ao da concorrência devem depositar na contadoria da brigada a quantia de 200\$, para garantia de suas propostas, com o que não serão as mesmas abertas.

As propostas serão em duas vias, sendo uma dellas sellada.

Previno-se aos Srs. concorrentes que os preços dos generos devem ser consignados nas propostas por pesos ou medidas liquidos.

Secretaria da Brigada Policial, 7 de junho de 1898.—Capitão *Wllefonso Burtoso*, secretario da brigada.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA LOGARES DE 4ª ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de logares de 4ª escripturarios.

Na fórma do art. 89 do regulamento expedido com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893, o concurso versará sobre as seguintes materias:

Grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algebra até equações do 2º gráo e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes proveem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, 11 de abril de 1893.—O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Freguezia da Gavea

ALISTAMENTO PARA O SERVIÇO DA GUARDA NACIONAL DA CAPITAL

O cidadão major Carlos Frederico de Oliveira, presidente do conselho de qualificação da freguezia da Gavea da Capital Federal, etc.

Faço saber aos moradores desta freguezia, referidos na relação apresentada pela delegacia de policia da 20ª circumscripção urbana, que, em virtude do que determinam a lei n. 602, de 19 de setembro, e instruções de 25 de outubro de 1850, acham-se os mesmos senhores aptos para o serviço activo da guarda nacional da Capital Federal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será afixado ás portas da pretoria da freguezia da Gavea e publicado pela imprensa official.

E eu, Arthur José Monteiro dos Santos, alferes secretario da mesa do conselho de qualificação, o fiz.

Capital Federal, 31 de maio de 1898.—*Carlos Frederico de Oliveira*, major presidente.

Godofredo Manoel de Souza.

Silvino Borges.

Bento Antonio dos Santos.

Joaquim Custodio Ferreira.

Domingos Rodrigues Pereira.

Matheus Francisco da Motta.

Sabino Gonçalves Junior.

Joaquim Alves dos Passos.

Leri de Sant'Anna.

Presciliano Antonio da Silva.

Celestino Matheus Brabo.

Marcellino José Barbosa.

Manoel Azevedo Coutinho.

Francisco Dogorely.

Antonio Thomaz da Silva.

Manoel Luiz de Senna.

Pedro Luiz de Senna.

Antenor Pereira da Fonseca.

Manoel Pereira da Fonseca.

Antonio Martins Pinto.
Antonio Francisco de Paula.
José Fernandes.
Ludgero Jacintho Pereira.
Jayme Baptista de Souza.
Manoel Zeferino.
Geremias de Almeida.
Henrique Lopes.
Angelo José Gonçalves.
Olympio Corrêa Marques.
Joaquim José Francisco de Frias.
Prestes Pereira Dias.
Casemiro de Oliveira Castro.
Manoel Francisco de Castro.
José Alves dos Reis.
Sergio.
Lourenço Miguel Augusto.
Antonio Lopes dos Santos.
Alceu Antonio de Brito.
João Mendes.
Adriano José Maria.
Mario dos Santos Silva.
Julio André.
Tertuliano José da Rosa.
Rodolpho Faria.
Antonio Justino de Souza.
Pitulo José Brum.
Ricardo Bastos.
Candido da Silva Guimarães.
Thomaz Bernardo da Costa Ferreira.
Manoel Luiz Miranda.
Justiniano Joaquim Miranda.
Ormino Joaquim Alves.
Manoel Monteiro Pasado.
Olegario Miguel da Silva.
Manoel Bittencourt da Silva.
Alfredo Esteves Casado.
Alberto Fernandes da Costa.
Severino Pinheiro de Lima.
Raymundo Garcia.
Euzebio Anastacio.
Francisco Alves Vêo.
Dogoberto Soares.
João Dutra.
Marcellino Santos Lessa.
Olympio José da Costa.
Ernesto José da Costa.
Manoel do Couto.
Manoel Pinto de Castro.
João Fernandes Dias.
Joaquim Rema.
Daniel Dias Bertho.
Joaquim Francisco Pires Fumo.
Mancel da Silva Araujo.
Mario de Oliveira.
Augusto Lourenço.
José Colarus de Almeida.
José Corrêa de Oliveira.
Joaquim Augusto.
Manoel Francisco dos Santos.
Daniel Miguel dos Passos.
Francisco Antonio Lopes.
José da Silva Guimarães.
Manoel Francisco Lopes Reis.
Marcellino Francisco Borges.
Antonio Justino de Souza.
Adolpho Borges.
Manoel Silveira Martins.
João José Tavares.
Felippe José Rufino.
Manoel Asguel da Silva.
Antonio Bento da Silva.
Joaquim de Andrade Corrêa.
Simplonios Joaquim Leite.
Guilherme Vianna.
Carlos Augusto Vieira.
José Antonio dos Reis.
Sebastião Francisco da Motta.
Joaquim Pessoa de Oliveira.
Luiz Martins Soares.
Augusto da Silva.
Manoel de Oliveira Camargo.
João Mariano Lobra.
Bernardo Lopes Mainha.
Eduardo Ferreira da Silva.
Gustavo Deize.
Luiz Rodrigues Barreto.
Augusto Vianna.
Marques Pinto.
Jeronymo Marques Pinto.
Antonio dos Santos Jogosa.
João Telles de Brito.
Francisco Alves da Costa.
Josino José da Rosa.

João Constantino Alves.
José Bento Ferreira.
Manoel Gareios Santos.
João Adricula de Carvalho.
José Moreira Braga.
Eduardo Vianna.
Antonio Costa.
Marcos Miguel Augusto.
Francisco Dias Baptista.
Marcelino Dias Baptista.
João Luiz dos Santos.
Balduino dos Santos.
Umbelino Gomes da Assumpção.
José Augusto Ramalho.
Raymundo Esteves dos Santos.
Alberto Andrade.
Marcellino Corrêa.
João Barbosa Rodrigues Filho.
Patricio Corrêa.
Manoel Vaz da Silva.
Luciano José de Souza.
Elpidio Nunes.
Liberato José do Nascimento.
Fausto João Pacheco.
Francisco Gomes de Carvalho.
José de Oliveira Gago.
Luiz Pereira Campos.
Manoel Vieira Gomes.
Francisco Ignacio dos Santos.
Garibaldi Alves da Silva.
Bernardo Eugenio Siqueira.
Casemiro Sebastião da Silva.
Adriano Moreira.
Dasivaldo Francisco da Silva.
Doco Chalanda.
Fonte Pinaciano.
Pinaciano.
João Elias de Souza.
Alberto Guilherme Moraes.
João Rodrigues dos Santos.
Agapito França.
Manoel Francisco da Silva.
Mariano Corrêa.
João Azevedo.
Manoel Pedro Moreira de Oliveira.
Paulino José da Rosa.
Manoel Pereira da Silva.
Luiz da Silva.
Ananias Antonio Xavier.
Anatolio Barbosa de Azevedo.
Antonio de Souza Mendes.
Silverio José de Oliveira.
Alfredo José de Oliveira.
Candido Balbino.
Francisco de Souza Lopes.
Manoel Ferreira dos Santos.
Arnaldo Samuel.
Annibal Lopes Ferreira.
Luiz Francisco Ferreira.
Manoel Mendes.
Saturnino Francisco de Oliveira.
José Rodrigues.
João Pereira da Silva.
Eduardo Francisco Ribeiro.
Euzebio Pimenta.
Antonio Coelho da Silva.
José Coelho da Silva Junior.
Alexandra Dias Netto.
Pio Lucio da Silva.
Paulo Ricardo.
Francisco de Castro Pereira.
João José da Costa e Oliveira.
Sebastião Francisco Antonio.
Herculano Izidoro da Silva.
Antonio Monteiro de Jesus.
Antonio Pereira.
Manoel Raymundo.
Eluterio Bernardo de Moraes.
Pedro Ventura dos Santos.
José Goulart de Souza.
João Marques Borges.
Napoleão José da Silva.
Bazilio dos Santos.
José Vieira Cardoso.
Raphael Ribeiro de Souza.
Pedro Corrêa Negrão.
Delphino de Souza.
Zeferino dos Santos.
Fernando Mendes de Almeida.
Sebastião Ogida.
Augusto Cesar.
Cesar Augusto.
Arsenio Conrado de Niemeyer.
João Augusto Freire.

José Pereira
Manoel Pereira.
Antonio Ferreira Coelho.
Augusto Ferreira Coelho.
José Francisco dos Santos.
Jeronymo V. da Rocha.
Januario José Bolino do Rego.
José João Ferreira Coelho.
Joaquim Ferreira Coelho.
Pedro Ferreira Coelho.
Mancel Joaquim Calheiro.
Manoel Antonio Pedro.
Francisco Antonio Soares.
Ernesto José do Amaral.
José Paulino de Miranda.
Alberto Ferreira Vianna.
Galdino José Machado.
Augusto Cesar.
Januario dos Santos.
Apollinario José Soares.
Henrique de Souza Candelaria.
Christovão José Nunes.
Vasco José dos Santos.
José Francisco dos Santos.
Manoel José de Seixas.
Antonio José Nunes.
José Francisco do Rego.
Antonio Francisco do Rego.
Carolino José Soares.
Lino Antonio Carvalho.
Salvador Antonio de Azevedo.
Lydio Corrêa Brandão.
Tiburcio José Soares.
Guilherme Domingues.
Manoel Moura de Souza.
Albertos Domingos Ramos.
Gastão André.
Manoel Antonio Rosa.
Ernesto José M. do Amaral.
João Leopoldino de Campos.
Luiz Odorico do Amaral.
Manoel Antonio Ribeiro.
Trajano C. da Costa.
Antonio José de Oliveira.
João Francisco da Costa.
Manoel Fernandes Campos.
Balduino Corrêa Brandão.
Matheus José Soares.
Antonio Fernandes da Silva.
Francisco Fernandes da Silva.
Antonio Fernandes da Silva.
Annibal José de Carvalho.
Joaquim José da Rosa.
Francisco José de Almeida.
João Amaneio de Deus.
José Farias dos Santos.
Carlos Fernandes.
Joaquim Antonio Bessa.
Theodoro José Bessa.
Geraldo Alves de Oliveira.
Alfredo Alves de Oliveira.
Ernesto José Machado.
Joaquim José Bernardo.
Gusto José Soares.
Evaristo Antonio Soares.
João José Pereira.
Antonio José de Oliveira.
José Augusto Pereira.
Honorio Augusto Pereira.
Jacob Ferreira Coelho.
Julio André Loureiro.
Candido Bellarmino da Rosa.
Paulo Francisco do Rego.
Alfredo José Bessa.
Osorio Alves de Oliveira.

Capital Federal, 31 de maio de 1898,—
Carlos Frederico de Oliveira, major-presidente.—*Arthur José Monteiro dos Santos*, alferes-secretario.

Parochia da Lagôa

O tenente-coronel Antonio da Silva Jatahy, commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, presidente da mesa de qualificação de guardas nacionaes da parochia da Lagôa etc., etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo terminado hoje a primeira reunião da qualificação de guardas nacionaes desta parochia, e em virtude das leis em vigor, fiz affixar ás portas do edificio em que funciona o quar-

tel do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, à rua da Passagem n. 112, a relação dos moradores domiciliados na mesma parochia, aptos para o serviço da guarda nacional; portanto, convido a todos aquelles que tiverem reclamações a fazer quer sobre injusta inclusão quer sobre illegal exclusão, a se dirigirem em requerimento a este conselho, durante o prazo de 15 dias, instruindo suas petições com documentos que produzam provas do que allegarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei lavrar o presente edital que será afixado na porta do quartel e publicado na imprensa. E eu, tenente Antonio Matheus Dias Fernandes que o escrevi e assigno.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 30 de maio de 1898. — Tenente-coronel presidente, Antonio da Silva Jatahy. — Tenente secretario, Antonio Matheus Dias Fernandes.

1ª secção

Antonio Pedro da Silva.
Antonio Pinto.
Antonio de Carvalho Silva.
Antonio José Esteves Pinto.
Antonio Cardoso.
Antonio de Oliveira.
Antonio Martins.
Antonio Gomes.
Antonio Frederico Rocha.
Antonio Joaquim Ribeiro.
Alberto Antonio Vieira.
Adriano Peixoto Rabello.
Albino José da Costa.
Alvaro Silva.
Candido Augusto Pereira de Meirelles.
Domingos Soares.
Domingo Segreto.
Domingos Pereira de Rezende.
Eugenio Silva Araujo Gomes.
Florindo dos Santos Espinheira.
Felippe Nery Costa de Menezes.
Francisco da Fonseca Bastos.
Francisco Ortiz.
Guilherme Libanio Peixoto.
Justino José da Silva.
Januario Joaquim do Nascimento.
João Francisco Leite.
João Antonio.
João Matheus.
João Antonio da Silva.
João Francisco de Oliveira.
João Nunes.
João dos Santos.
José Martins Gonçalves.
José Silverio de Souza.
José Maria da Silva.
José Mendes de Almeida.
José da Silva.
José Ignacio dos Santos.
José Maria Coelho.
José Teixeira.
Joaquim Martins Pinheiro.
Joaquim Gomes da Silva.
Joaquim Fernandes.
Manoel Machado de Carvalho.
Manoel Delfino do Nascimento.
Manoel Sobral.
Manoel Baptista.
Manoel Verissimo.
Paulino Marques da Silva.
Samuel Guilherme Vone.
Thomaz de Aquino.
Zacharias Augusto da Silva.

2ª secção

Adriano José de Freitas.
Astolpho Celestino de Moura.
Atilla de Carvalho.
Alberto Braga.
Antonio Mendes de Oliveira.
Antonio Augusto da Costa.
Antonio Ferreira.
Antonio Ribeiro da Silva.
Antonio Ribeiro de Albuquerque.
Antonio Serpa Junior.
Antonio Duarte Galvão.
Antonio Lopes da Silva.
Antonio Bastos.
Antonio Bento de Souza Costa.

Antonio José de Souza.
Antonio Marcos da Silva.
Benedicto de Souza Vargas.
Brimo Torres Gonçalves.
Candolo Teixeira da Silva.
Carlos Jansen de Brito.
Delvecio Pinto dos Santos Ferreira.
Ernesto Pereira Vianna.
Ernesto Tiburcio de Souza.
Fortunato Manoel da Silva.
Francisco Duforur.
Francisco Bento Ribeiro.
Francisco Dutra de Souza.
Fernandes Ramos.
Golredo Pinto dos Santos Ferreira.
Gabriel José da Silva.
Gasão Cardoso.
Henrique Braga.
Heraclides Pinto dos Santos Ferreira.
Javencio Amancio do Nascimento.
Julio Rodrigues de Carvalho.
Justino de Souza Pedrada.
João Braga.
João Joaquim da Silva.
João da Silveira Serpa.
João Arêas.
João da Silva Lopes.
João Americo de Moraes.
João Amancio.
Joaquim Candido de Souza.
Joaquim de Mattos.
José Eugenio de Paiva Azevedo.
José Antonio Fernandes Lima.
José Henrique.
João Pinheiro Guimarães.
Luiz Guimarães Filho.
Lourneço José dos Santos.
Luiz da Silva Moraes.
Luiz Bussmeyer.
Leonidio.
Leopoldo Duforur.
Lino José dos Santos.
Mario Saldanha da Gama.
Marciano Modeste.
Manoel da Costa Lobo.
Manoel Irineu.
Manoel Ribeiro Rosada.
Olympio Dias Manhães e Vasconcellos.
Oscar Nogueira e Camara.
Ovidio Antonio Machado.
Oscar Cunha.
Paulo Ernesto de Azevedo.
Pedro Soares Moreira.
Pedro da Silva Gomes.
Pedro da Silveira Dutra.
Pedro Manoel Caetano Fraga.
Polycarpo Pereira da Silva.
Raul Floriano da Cruz.
Satyro Duque Estrada.
Severiano Gadelha.
Simplicio dos Santos.
Theodoro da Silva.
Tito Rangel de Azevedo Coutinho.
T. J. Estevão.
Virgolino.
Verencio Cosme.
Zacharias Francisco da Costa.

3ª secção

Alfredo Baptista Laranja.
Adolpho Gonçalves da Costa.
Avelino José Leite Bastos.
Alfredo Gonçalves do Couto.
Alberto Cunha.
Armando Guimarães Romano.
Alberto Martins.
Arthur Soares de Noronha.
Arthur Carvalho Fernandes.
Alberto Ferreira da Cruz.
Antonio Ricardo da Costa Pinto.
Antonio Alves Pereira.
Antonio Pereira Pedrosa.
Bernardo Rodrigues Ferreira.
Bernardino Fernandes.
Carlos Emilio Segond.
Carlo Romos.
Domingos Azevedo Junior.
David Martins da Silva.
Eduardo Salamonde.
Edgard Ferreira Porto.
Filisimino Baptista Laranja.
Gustavo Ramos.
Guilherme Cunha.
Gustavo de Barros Menezes.

Heltor Bastos.
Jayme da Silva Gonçalves.
Joaquim Corrêa Guimarães.
Joaquim Pinto Sampaio.
José Araujo Coutinho Sobrinho.
José Dias Carneiro.
José Raposo Albernaz Junior.
José Clemente da Costa.
José Corrêa Guimarães.
José de Mello Gouvêa.
José Antonio Fernandes Lima.
José Rodrigues de Magalhães.
Luiz José Vitro.
Luiz da Silva Porto.
Luiz de Assumpção.
Mario Alves Veludo.
Manoel Carvalho.
Olavio Luz.
Oscar Lacerda.
Victor Rodrigues Junior.
Vicente Machado.
Vicente Henrique de Carvalho.

4ª secção

André da Cunha.
Alfredo José de Souza.
Alfredo Manoel do Rosario.
Alberto de Souza Barbosa.
Alfredo Nogueira Manis.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio de Souza.
Antonio Amil.
Antonio Pinto Ricardo.
Antonio José da Silva.
Antonio Pinto Junior.
Bartholomeu Magalhães.
Bartholomeu Corrêa.
Bernardo Lopes Marinho.
Carlos da Silva Casquilho.
Cosme Gonçalves.
Calixto Pereira da Silva.
Clementino Dias.
Conrado da Silva.
Emilio Land Benedicto.
Emilio Torquato da Rocha.
Eduardo Ignacio Mendes.
Floriano Luiz de Vasconcellos.
Fernando Torquato.
Francisco Augusto da Silva.
Francisco Pedro Palma.
Germano José de Souza.
João Jacob.
João Xavier.
Julio José Pinto.
João Martins.
João Estevão.
João Cortes.
Joaquim da Silva.
Joaquim da Silva Mourão.
Joaquim Ferreira de Oliveira.
José Gonçalves.
José Antonio do Amaral.
José de Antonio Cordeiro.
José do Oliveira.
José Carlos.
Leonardo Vigarario da Silva.
Luiz Jorge da Silveira.
Lindolpho José Cordeiro.
Mauro Abelard.
Manoel Corrêa.
Manoel Francisco Corrêa.
Manoel Teixeira.
Manoel da Costa Lopes.
Marcilio Gomes de Oliveira.
Pedro Francisco Mendes.
Roque José de Souza.
Oscar Barroso.
Theodoro Antonio Lopes Marinho.
Vicente Rodrigues.
Virgilio José de Souza.
Alfredo Henrique da Costa.
Octavio da Costa.
Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão.
Humberto Duarte Pimentel.
Arthur Coelho Cintra.
Amadeu Beaurepaire Rehan.
Alfredo da Silva Oliveira.
Antonio Moreira de Souza Junior.
Alvaro Lino de Andrade.
Antonio José Ribeiro.
Antonio da Silva.
Alfredo da Silva Maia.
Alfredo Ladario de Amaral.
Avelino Tavares da Silva.

Alvaro Costa.
 Aprigio Francisco Alves.
 Alfredo da Silva Tavares.
 Agostinho Moura Carijó.
 Antonio Coelho Magalhães.
 Alfredo Gomes Touguinhos.
 Antonio Theodoro da Silva.
 Annibal Cardoso Pinto.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Alfredo Ferreira do Nascimento.
 Antonio Gomes Pinto de Figueredo.
 Alípio Augusto do Amaral.
 Americo Teixeira de Medeiros.
 Augusto Carlos da Silva Telles.
 Arthur José Pereira.
 Afonso Velloso da Cunha.
 Antonio Michazo da Cunha.
 Americo do Amaral Vasconcellos.
 Acelio Ferreira da Costa.
 Alfredo Muller Filho.
 Antonio Luiz Gonçalves dos Santos.
 Antonio Ferreira Garago.
 Arthur Antonio Vianna.
 Amaro Ribeiro de Almeida Luz.
 Augusto Ortiz.
 Alberto Pereira Pinto de Andrada.
 Augusto José de Figueiredo Cordeiro.
 Avelino José Corrêa.
 Antonio Candido Alves Barbosa.
 Antonio Ferreira Caminha.
 Antonio Pinto Monteiro.
 Antonio da Costa Araujo.
 Alvaro de Azevedo.
 Alvaro Alves Barbosa.
 Antonio Thomaz Coutinho.
 Antonio da Costa Telles.
 Antonio Pimenta da Cunha.
 Arthur Benjamin de Viveiros.
 Antonio Barroso de Souza Sobrinho.
 Austrechino Valente do Oliveira.
 Antonio Lombas.
 Antonio José Gomes.
 Antonio Ramalho Gomes.
 Alfredo Pinto Braga.
 Antonio Praga.
 Alberto Nunes.
 Agesislão Martins Gomes.
 Augusto Cesar Corrêa Cardoso.
 Ataliba Henrique dos Santos.
 Amaro Maximiano da Rocha.
 Agenor de Miranda.
 Belmiro Corrêa de Moraes.
 Benito Maurell.
 Benjamin Pereira da Silva.
 Bento José dos Reis.
 Bento Pinto da Silva.
 Benedicto Alves Barbosa.
 Boaventura Gonçalves de Abreu.
 Carlos Pinheiro.
 Clemente Pereira.
 Carlos José Dias da Silva.
 Carlos Benjamin da Conceição.
 Carlos Arlindo.
 Camillo Henrique Darcanchy.
 Calixto Ferreira.
 Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.
 Clemente Campos de Oliveira.
 Carlos José da Silva.
 Caetano de Oliveira.
 Candido José de Oliveira Sobrinho.
 Christiano Alves Pinto.
 Carnerio Gondinho.
 Carlos Gomes Boralho.
 Carlos Soares.
 Domingos Flores de Oliveira.
 Domingos Manhães Faisca.
 Domingos Soares.
 Domingos Alves Leite.
 Domingos Angelo de Souza.
 Domingos Martins Bernardes.
 Daniel Bartholomeu Dias.
 David da Silva.
 Demétrio Rego Monteiro.
 Estacio Antonio da Silva.
 Edmundo de Azevedo Abarques.
 Elizeu Marques da Silva.
 Esmael da Silva Medeiros.
 Erico Cardoso de Avila.
 Francisco Antonio de Paula.
 Francisco dos Santos Romano.
 Francisco Martins de Carvalho.
 Francisco Rozeno de Almeida.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco de Abreu Lima.

Francisco de Paula Pereira Franco.
 Fernandes José Mendes.
 Fernando de Souza.
 Frederico de Siqueira.
 Francisco Ramos de Andrade Neves.
 Francisco Liberato Bittencourt.
 Francisco Muniz Barreto.
 Francisco Pinto da Costa.
 Fabricio Moreira Caldas.
 Guilherme Mendes da Cunha.
 Geraldo Mendes da Silva Braga.
 Godofredo Celastino de Almeida.
 Godofredo Ignacio Loyola.
 Herundino Maria Medeiro de Sá.
 Horacio Machado.
 Henrique da Roza Martins.
 Henrique Alfredo de Araujo Caldas.
 Italicio dos Santos.
 Idyllo Nunes Pires.
 Justino José da Silva.
 Julio Accioli da Magalhães Castro.
 José Carlos de Oliveira.
 José Thomaz Saldanha da Gama.
 João Joaquim de Santa Anna.
 José Luiz Portella.
 Julio Cesar de Vasconcellos.
 Joaquim Moreira da Costa.
 José Francisco do Valle.
 João Paulo da Silveira.
 José Texeira Marques.
 José Pinto da Silva.
 José Luiz da Silva.
 João Alves Baptista.
 João Francisco de Oliveira.
 João dos Anjos.
 José Joaquim da Fonseca Lima.
 João Ferreira dos Santos Junior.
 Joaquim Corrêa de Oliveira.
 José Pires de Oliveira.
 José Antonio Fernandes Lima.
 José Joaquim da Graça.
 João José Ribeiro.
 José Francisco Pimentel.
 João Ribeiro Guimarães.
 João Buarque de Lima.
 José Corrêa de Souza Lopes.
 Jorg Street.
 João Nepomuceno Torres.
 José Francisco Baptista.
 João Ferreira de Matta Bastos.
 João Pinto de Sá.
 Joaquim Maria Gonçalves Pereira.
 Jacintho Dias Ribeiro.
 José Joaquim de Carvalho e Silva.
 Julio Cesar de Vasconcellos.
 José Pacheco Sobreira.
 José Adalberto Marcondes.
 João Gonçalves de Oliveira Bastos.
 Julio da Silva Pereira.
 José Julio.
 Joaquim Antonio Guimarães.
 José Guilherme.
 José Pinto Gomes.
 José Luiz da Costa.
 Julio Maria da Costa.
 José Joaquim Lisboa de Aguiar.
 José Vicente de Araujo e Silva.
 João Henrique de Almeida Freire.
 José Maria de Vasconcellos.
 Joaquim Rodrigues de Moura Junior.
 José Gonçalves dos Santos.
 Joaquim José Ferreira Borges.
 José Ribeiro.
 Luiz Pereira Nunes.
 Luiz Pereira Dias.
 Luiz de Souza Neves.
 Leonardo de Menezes.
 Luiz Ernesto dos Santos.
 Luiz Corrêa.
 Luiz Nascimento da Motta.
 Leopoldino José Cordeiro.
 Luiz Antonio dos Santos.
 Lourenço Izidoro.
 Luiz Irineu Ferreira Mendonça.
 Luiz Gonzaga dos Santos Sarabyha.
 Militão Francisco de Miranda.
 Manoel Sebastião de Vasconcellos Chaves.
 Marques Tito Pereira.
 Manoel Ismael da Silva.
 Murinho Procopio do Nascimento.
 Manoel Nunes Machado.
 Manoel Barboza.
 Manoel Antonio de Araujo.
 Martiniano Francisco de Paula.

Manoel Sebastião Avila.
 Miguel Archanjo de Seixas.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Minelvino Corrêa Leal.
 Manoel José da Costa.
 Manoel Pinto Bastos.
 Manoel Cravo.
 Mario Barreto.
 Manoel Justiniano de Oliveira.
 Manoel da Costa.
 Manoel Augusto de Castro Menezes.
 Manoel Fernandes do Nascimento.
 Norberto Luiz Gonçalves.
 Narciso Pereira.
 Narciso Mesquita da Silva.
 Odorico Corrêa Marques Monteiro.
 Oscar da Costa Santos.
 Oscar Antonio Gonçalves dos Santos.
 Octavio Henrique da Costa.
 Olympio de Araujo Oliveira Guimarães.
 Octavio Alves da Silva Porto.
 Oscar Nunes de Mello.
 Olavo de S. Costa.
 Pedro Alexandrino Ayque.
 Pedro Theodoro da Silva.
 Pedro Celestino da Silva Santiago.
 Pedro Bernardes.
 Pedro Antonio Fernandes.
 Paulo dos Santos.
 Pedro Baptista Corrêa da Camara.
 Pedro Laura da Costa Senra.
 Paulo José de Azevedo.
 Rogerio Ferreira da Silva.
 Raul José de Barros.
 Roque da Rocha.
 Samuel Telles Barbosa.
 Sarafim Augusto Lima.
 Satyro Sarafim da Silva.
 Silvestre dos Santos.
 Silverio Candido Tavares Cardoso.
 Tancredo Pedro de Azevedo Leal.
 Tiburcio de Castro Cabral.
 Thomaz da Silva Gomes.
 Thomaz da Silva Campos.
 Theodoro Antonio de Carvalho.
 Tito Barreto Galvão.
 Tobias de Lacerda Martins Moscoso.
 Theophilo Alves Barbosa.
 Tancredo de Vasconcellos Carvalho.
 Ursolino José da Silva.
 Thyrso S. Moraes de Paiva.
 Theodoro Martins Mondago.
 Victro Manoel de Oliveira.
 Vicente Antonio da Silva.
 Antonio da Silva Jatahy, tenente-coronel,
 presidente. — Tenente Antonio Matheus Dias
 Fernandes, secretario.

Parochia de Santo Antonio

GUARDA NACIONAL

O major Ernesto Anastacio da Costa, comandante interino do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional, presidente da mesa de qualificação de guardas nacionaes da parochia de Santo Antonio, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, tendo terminado hoje a primeira sessão da qualificação de guardas nacionaes desta parochia e em virtude das leis vigentes, fez affixar, ás portas da 5ª pretoria, lista com os nomes dos cidadãos brasileiros domiciliados neste local e que estão aptos para o serviço da guarda nacional; portanto, aquelles que pretenderem fazer alguma reclamação sobre a inclusão de seus nomes na respectiva lista queiram fazer no prazo de 15 dias a contar desta data, em requerimentos devidamente instruidos com documentos comprobatorios de suas allegações e a mim dirigidos.

Outrosim, declara que a mesa de qualificação e continua na 5ª pretoria, á rua Visconde do Rio Branco n. 17.

Conselho de qualificação da parochia de Santo Antonio, 31 de maio de 1893. — Major Ernesto A. Costa, presidente.

LISTA DOS CIDADÃOS APTOS PARA O SERVIÇO DA GUARDA NACIONAL

1ª secção

Antonio José Gomes da Costa.
 Antonio Dias Pereira.
 Antonio dos Santos Chaves.

Antonio Francisco da Conceição.
 Antonio Figueiredo.
 Antonio Francisco Jorge.
 Antonio Ramos.
 Alvaro Peixoto.
 Antonio Cardoso.
 Arthur Coelho.
 Augusto Corrêa.
 Antonio Vaz Pereira.
 Augusto Torres.
 Antonio José da Silva Braga.
 Abilio Cesar Moreira.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Aureliano Francisco do Paulo.
 Augusto Campos.
 Arthur Gomes de Souza.
 Alfredo Vasconcellos.
 Antonio Correia.
 Antonio Thiophilo Freitas.
 Alfredo A. Belegam Ferreira.
 Alexandre Rangel Alves.
 Antonio Maria A. de Araujo.
 Alfredo Pereira da Motta.
 Alvaro de Souza Martins.
 Antonio Soares Mattozinhos.
 Antonio Machado.
 Antonio Silvino Vieira.
 Bento Francisco de Souza.
 Caetano Rozende.
 Constantino Rodrigues de Amorim.
 Candido da Camara.
 Carlos Tivete.
 Cornelio Manoel do Nascimento.
 Carlos Morales.
 Domingos Corrêa de Sá.
 Eduardo José de Souza.
 Ernesto José Soares.
 Ernesto Albano Goulart.
 Ermelindo Guimarães Bastos.
 Francisco José Dias.
 Francisco Lopes.
 Francisco Mouratori da Rocha.
 Francisco Barbosa Roberto.
 Francisco Abady.
 Francisco José Tam.
 Francisco Fernandes M. Pinto.
 Fructuoso Calaña.
 Fausto Fonseca.
 Heitor Adrião Pereira.
 Hugo Araripe.
 João Vicente.
 Joaquim Dias da Silva.
 Joaquim Baptista Mendes.
 José de Souza Dias.
 José Francisco.
 José Pinto Vinagre.
 José Carvalho.
 João dos Santos Martins.
 José Xavier.
 José Faria de Carvalho.
 José Maria Braga.
 João Augusto Borges.
 José Antonio da Silva.
 José.
 José Lourenço Pereira.
 Sullio de Oliveira.
 Joaquim Souza.
 João Francisco da Silva.
 José do Nascimento.
 José Martinho.
 Jorge Cherfe.
 Joaquim Dias Novaes.
 João Rodrigues dos Santos.
 João Carlos.
 João Dias Ortal.
 José Fernandes.
 José Florenço do Bomfim.
 Joaquim B. Azevedo Pinto.
 Joaquim Alberto da Silva.
 Joaquim Rolas.
 Joaquim Leite Pereira.
 Joaquim Domingos Coelho.
 João Lolo Vianna.
 Joaquim Corrêa de S. Albuquerque.
 José Lucio de S. Albuquerque.
 José Joaquim P. Camões.
 João Cavalcanti.
 Januario Corrêa Santos.
 João Antonio Bessa.
 José Antonio da Silva.
 Leopoldo Molarte.
 Leopoldo Lapaine.
 Luiz da Costa Mendes.
 Manoel Nunes da Silva.

Macario Joaquim Bessa.
 Mancel da Costa.
 Manoel da Costa Paes.
 Miguel Ferreira de Carvalho.
 Mancel Antonio de Oliveira.
 Manoel José de Araujo.
 Marciano Anastacio da Silva.
 Mancel Bernardo Dias.
 Manoel Francisco da Costa.
 Manoel Marques.
 Mariano dos Santos.
 Manoel Luiz da Silva Vasconcellos.
 Mancel Rodrigues Vidal.
 Manoel Francisco de Araujo.
 Olavo Fonseca.
 Ponciano Lopes da Cunha.
 Pedro Olacio.
 Pedro Pereira Mattos.
 Pedro Augusto.
 Pedro Machado.
 Pedro Sanchez Pinho.
 Placido Therozo.
 Paulo Joaquim Vianna.
 Pedro Paranhos.
 Poidonio Calaña.
 Roberto Soares da Cunha.
 Ricardo Grave.
 Rodolpho Neiva.
 Theodoro Alexandre de Azevedo.
 Theobaldo Silva.
 Valentim de Paiva.
 Victor Augusto Roth.
 Vicente Pereira da Rocha.

2ª secção

Alfredo Joaquim de Almeida e Silva.
 Adalberto Antonio de Araujo.
 Armando M. Villaza.
 Alvaro da Silva.
 Augusto S. C. Guimarães.
 Antonio Januzzio Junior.
 Egidio Justiniano.
 Francisco Luiz da Costa Braga.
 Francisco Joaquim Fernandes.
 Honorato de Oliveira Santos.
 João Antonio dos Santos Junior.
 Julião Francisco Alves.
 José Cayres Pinto.
 Joaquim Antonio Alves Fialho.
 João Galaberto de Simas.
 João Baptista da Motta.
 José Estevam de Almeida Mello.
 João Gottib Walter.
 Joaquim Custodio da Rosa.
 Lucindo Cyrilo Gonzaga.
 Pedro Remether.
 Quineterio Francisco Alves.
 Virgilio da Silva Ramos.

3ª secção

Antonio Reginaldo da Costa.
 Antonio Ribeiro Carneiro.
 Antonio Nogueira Castro.
 Antonio Santiago.
 Augusto de Miranda.
 Antonio Rodrigues Neves.
 Alfredo Clemente de Oliveira.
 Acacio de Araujo Costa.
 Albano José Ferreira.
 Antonio de Oliveira Fialho.
 Arthur Rodrigues Coelho.
 Alfredo Gonçalves.
 Antonio Bastos Carvalho.
 Arlindo Vicente.
 Athanazio Antonio Carvalho.
 Antonio Coelho da Silva.
 Arthur Vasconcellos.
 Augusto Xavier.
 Anastacio Joaquim de Magalhães.
 Antonio Pereira da Silva.
 Adolpho José Cardoso.
 Antonio Coelho da Silva.
 Antonio de Oliveira.
 Antonio José Rodrigues.
 Alfredo Alves.
 Alvaro Teixeira.
 Abraham Abreu Lima.
 Antonio Silva.
 Antonio da Cunha Couto.
 Abel Guimarães.
 Arthur A. Barbosa.
 Fernando da Rocha Duarte.
 Ballino Ferreira Braga.
 Caetano Gulli.
 Cypriano Machado Farias.

Domingos E. Ferreira.
 Domingos Luiz Pereira.
 Diamantino Cardoso de Oliveira.
 Evaristo de Carvalho.
 Eugenio Aleantara Prado.
 Francisco da Costa.
 Francisco Antonio Negueira.
 Fausto Pereira Nunes.
 Francisco Espindola Mendonça.
 Feliciano José Neves Gonzaga.
 Francisco de Freitas Barbosa.
 Frederico Augusto da Cunha.
 Galpino Fernandes.
 Henrique Neves.
 Hilario José Thomaz.
 Henrique August dos Santos.
 Horacio M. Silgado.
 José de Almeida Oliveira.
 João Moreira da Rocha.
 José Pedro Gonçalves.
 José Julio Pereira Cardoso.
 José Fernando Lisboa.
 José Luiz Rigueira.
 José Ignacio Garcia.
 João Albanado Dias.
 João de Moura.
 João Theodoro de Mello.
 Jenesio Araujo Costa.
 Joaquim Martins de Almeida.
 José Gonçalves da Luz.
 José Joaquim Cotta.
 Jeronymo Laurentino.
 João de Souza Maurity.
 José Patricio da Silva.
 José da Silva Ferreira.
 José Rilar.
 João Barbosa.
 José Francisco de Oliveira.
 Joaquim Cardoso Pereira.
 José Luiz Cardoso.
 Joaquim Paes Pinto.
 José Joaquim Rodrigues Sant'Anna (Dr.).
 José de Freitas Soares.
 João Evangelista Pizarro.
 Julio Antonio de Miranda.
 José Sergio Farias.
 Jacintho Pereira de Brito.
 Jesuino Antonio da Silva.
 José Francisco Gomes.
 Joaquim Dias Pereira.
 Julio Machado.
 José Vargas de Andrade.
 José Adolpho Pereira.
 José Enéas Souto Maior.
 Luiz de Medeiros.
 Leodato L. da Motta.
 Luiz Gonzaga Navarro.
 Laurinto Neves Soares.
 Manoel Dias Gonçalves.
 Manoel Garcia.
 Manoel Vieira Salgueiro.
 Manoel de Araujo Costa.
 Manoel Gonçalves de Mello.
 Manoel de Magalhães.
 Manoel Ribeiro Magalhães.
 Manoel Gonçalves.
 Manoel José Rosas.
 Manoel Teixeira Pires.
 Manoel Fernandes.
 Manoel Antonio Jesus Pereira.
 Manoel Pereira de Assumpção.
 Manoel dos Santos.
 Ponciano Cesario.
 Paulino Corrêa.
 Pedro Braz.
 Romeu Procopio de Paulo.
 Romeu Borges.
 Raymundo Fernandes Sayeres.
 Silverio Negueira Gama.

Imprensa Nacional

Este estabelecimento expõe á venda, ao preço de 5 a 10\$, as plantas e outros trabalhos antigos, abaixo mencionados:

Planta da cidade do Rio de Janeiro, pelo coronel Carneiro de Campos e outros officiaes do exercito—1858.

Plano hydrographico da bahia do Rio de Janeiro, levantado pelo capitão-tenente Diogo Jorge de Brito e outros em 1810 e copiada maior escala, com alteração nas sondagens, em pelo chefe de esquadra conselheiro de guerra Eliziario Antonio dos Santos em 1849.

Carta geral da provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira o tenente-coronel do corpo de estado maior de 1.ª classe, e outros—1874.

Carta da bacia de S. Francisco organizada pela commissão hydraulica, W. Milnor Roberts, engenheiro chefe—1880.

Carta corographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.

Carta corographica plana da provincia de Goyaz e dos julgados de Araxá e desemboque da provincia de Minas Geraes, pelo brigada Raymundo José da Cunha Mattos, governador das armas de Goyaz, para acompanhar os seus itinerarios escriptos em 1826 e publicados no anno de 1833.

Mapa da provincia de S. Pedro do Sul e terrenos adjacentes das provincias limitrophes em 1843.

Cópia da carta topographica do Estado do Uruguay, que para o serviço do mesmo Estado levantou o coronel José Maria Rezes em 1846.

Nova carta corographica do Imperio do Brazil, confeccionada á vista dos trabalhos existentes por ordem do tenente-general Marquez de Caxias, pelo coronel Conrado Jacob Niemeyer e outros—1857.

Trabalhos hydrographicos do Norte do Brazil dirigidos pelo capitão de fragata José da Costa Azevedo—primeiros traços geraes da carta particular do rio Amazonas, no curso brasileiro, levantada pelo Sr. capitão-tenente João Soares Pinto e outros nos annos de 1862 a 1861.

Explorations scientifiques au Brésil—Hydrographie du Haut-Saint-Francisco et du Rio das Velhas, por E. M. M. Liais em 1865.

Diversos esboços dos reconhecimentos feitos na margem do rio Paraguay, e das posições occupadas pelo exercito alliado em 1868, pelo tenente-coronel José Basileu Neves Gonzaga em 1869.

Plano da ilha de Fernando de Noronha, levantado por José Fernandes Portugal no anno de 1790 e copiado no anno de 1803.

Carta da provincia de Matto Grosso organizada em 1880, por ordem do Sr. conselheiro Cansansão de Sinimbu e conselheiro Alfredo R. Fernandes Chaves em 1886—pelo tenente-coronel Francisco Antonio Pimenta Buono.

Collecção de vistas dos pontos mais importantes da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5.º, cap. 5.º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 8.—L—415—C : 1 caixa sem numero, vinda de Bremen no vapor allemão *Habsburg*, descarregada em 15 de outubro de 1897.

Armazem n. 11—BF : 1 fardo n. 667, vindo de Marselhe, no vapor francez *Bearn*, descarregado em 6 de outubro de 1897, consignado a J. Cathriand.

AL : 1 engradado n. 833, vindo do Havre, no vapor francez *Ville do Rozario*, descarregado em 13 de outubro de 1897, consignado á ordem.

MB : 1 caixa n. 53, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Mendoza*, descarregada em 19 de outubro de 1897, consignada a Adolpho Garcia.

MK : 1 caixa n. 18.359, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 21 de outubro de 1897, consignada á Companhia Saneamento.

Idem : 3 caixas ns. 18.357 a 58 e 18.360, vindas da mesma procedencia, no mesmo

vapor e descarregadas em 26 de outubro de 1897, consignadas á mesma.

Idem : 1 caixa n. 18.356, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 27 de outubro de 1897, consignada á mesma.

CCB—A&C : 9 fardos n. 6.436, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 28 de outubro de 1897, consignados a G. G. Baker.

Armazem n. 9—SEGW : 4 encapados n. 15/18, vindos de Liverpool no vapor inglez *Harro*, descarregados em 18 de outubro de 1897, consignados a S. Ehrlich & Waille.

Armazem n. 10—JTM 1 caixa n. 11, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em outubro de 1897, consignada á ordem.

MP&C : 2 caixas ns. 7.133 a 7.135, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em outubro de 1893, consignadas á ordem.

JCB : 1 caixa n. 208, vinda da mesma procedencia, no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em outubro de 1897, consignada á ordem.

HM : 2 caixas ns. 1.421/22, vindas da mesma procedencia, no vapor allemão *Babingtona*, descarregadas em outubro de 1897, consignadas á ordem.

OMC : 1 caixa n. 8.676, vinda de Londres, no vapor inglez *Mashigne*, descarregada em outubro de 1897, consignada á ordem.

Armazem n. 1—PM : 2 caixas ns. 201/2, vindas de Londres no vapor inglez *Flaxman*, descarregadas em 21 de outubro de 1897, consignadas a B. Schimidt.

C—M—AI—A : 1 caixa sem numero, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 1 de novembro de 1897, consignada á ordem.

Trapiche central—TC : 8 barricas ns. 3.194 a 3.201, vindas de Bremen no vapor allemão *Schamburg*, descarregadas em 30 de outubro de 1897 e consignadas a Taves & Comp.

Armazem n. 6—S&C : 55 caixas sem numero, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 14 de novembro de 1896.

Sem marca : 1 sacco sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregado em 24 de setembro de 1897.

Idem : 1 sacco sem numero, vindo de Valparaizo no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 28 de setembro de 1897.

M. E. Soues : 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orisea*, descarregada na mesma data.

Sem marca : 1 cadeira sem numero, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

M—MK&C : 16 caixas ns. 1 a 16, vindas de Nova-York, no vapor allemão *Asti*, descarregadas em 6 de outubro de 1897.

Idem : 1 encapado n. 17, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data.

Frederico & Carbone : 1 caixa sem numero, vinda de Buenos-Ayres no vapor inglez *Ebro*, descarregada em 18 de outubro de 1897.

CF : 12 latas sem numero, vindas de Antuerpia, no vapor inglez *Dee*, descarregadas na mesma data.

G&O : 1 caixa n. 1, vinda de Buenos-Ayres no vapor francez *Bearn*, descarregada em 25 de outubro de 1897.

Sem Marca : 1 mala de mão, sem numero, vinda do Rio da Prata no vapor italiano *Montevideo*, descarregada em 5 de outubro de 1897.

Manoel André : 1 amarrado, idem, com duas camas, vindo da mesma procedencia no vapor francez *Espagne*, descarregado em 7 de outubro de 1897.

Sem marca : 1 mala, idem, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Babingtona*, descarregada em 8 de outubro de 1897.

Idem : 1 dita, idem, vinda de Bordeaux no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 11 de outubro de 1897.

JLO : 1 caixa n. 200, vinda de Genova no vapor italiano *Assiduid*, descarregada em 13 de outubro de 1897.

Sem marca : 1 cadeira sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, descarregada em 13 de outubro de 1897.

AT : 1 cadeira sem numero, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Scoguamiglio Fabricio : 1 encapado, vindo de Genova no vapor italiano *S. Gollardo*, descarregado na mesma data.

Sem marca : 2 caixas sem numero, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

José Giovanni : 1 caixa, idem, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Sebastião Foscadell : 1 mala, idem, vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregada em 16 de outubro de 1897.

José de Barros : 1 cesta sem numero, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

S/M : 1 cesta sem numero, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Mogute Maria : 1 malla sem numero, vinda da mesma procedencia, no vapor italiano *Mateo Bruzo*, descarregada em 18 de outubro de 1897.

José dos Santos : 1 engradado, vindo de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregado na mesma data.

DD : 2 caixas sem numero, vindas de Valparaizo, no vapor inglez *Orcana*, descarregadas em 28 de outubro de 1897.

DC : 1 encapado sem numero, vindo de Antuerpia, no vapor allemão *Alicion*, descarregado em 28 de outubro de 1897.

Armazem n. 12—SJC : 5 caixas ns. 80/84, vindas de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 30 de setembro de 1897.

LVC : 1 caixa n. 12, vinda do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregada em 6 de outubro de 1897, consignada a Leite Nunes.

RD : 1 caixa n. 3.613, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 7 de outubro de 1897, consignada a M^{me}. Rosenwald.

ST : 1 fardo n. 4.064, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado em 8 de outubro de 1897, consignado á ordem.

RD : 1 caixa n. 3.616, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 9 de outubro de 1897, consignada a M^{me}. Rosenwald.

JPC : 6 engradados n. 61, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor francez *Cordillere*, descarregados em 16 de outubro de 1897, consignados á ordem.

HC : 1 caixa n. 7.821, vinda da mesma procedencia no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 20 de outubro de 1897, consignada á ordem.

EC : 2 ditos ns. 138/39, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 21 de outubro de 1897, consignadas a ordem.

HC : 2 ditos n. 7.819/20, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 25 de outubro de 1897, consignadas á ordem.

JMO : 2 ditos ns. 8.606/8.607, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 27 de outubro de 1897.

LNG : 1 dita n. 7.351, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oravia*, descarregada em 29 de outubro de 1897, consignada a Leite Nunes & Comp.

Armazem n. 3—T : 2 barricas, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Sirius*, descarregadas em 14 de outubro de 1897, consignadas a Tavares & Comp.

DB : 2 caixas ns. 1.047 a 1.048, vindas de Marselha, no vapor francez *Provence*, descarregadas em 22 de outubro de 1897, consignadas á ordem.

GC : 1 dita n. 5, vinda de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 29 de outubro de 1897.

Alfandega da Capital Federal, 6 do junho de 1898.—Pelo inspector, Francisco M. Fernandes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor *bolga Galileo*, procedente de Nova York, entrado em 27 de maio de 1898. Manifesto n. 519.

Armazem n. 9—ALC: 1 caixa n. 3.225, repregada.

ASC: 1 dita n. 23, idem.
Idem: 1 dita n. 12, idem.
Idem: 1 dita n. 15, idem.
Idem: 1 dita n. 14, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 16, idem;
AAC: 1 dita n. 62, idem.
Idem: 1 dita n. 169, idem.
Idem: 1 dita n. 170, idem.
AAS: 1 dita n. 662, idem.
Idem: 1 dita n. 668, idem.
CC: 1 dita n. 3.711, idem.
C—C: 1 dita n. 3.710, idem.
C: 1 dita n. 3.995, idem.
EMC: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita n. 6, idem.
Idem: 1 dita n. 4, idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
Idem: 1 dita n. 7, idem.
FBC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor belga *Galileo*, procedente de Nova York, entrado em 27 de maio de 1898. Manifesto n. 519.

Armazem n. 9—RLFC: 1 caixa n. 4, repregada.

Idem: 1 dita n. 5, idem.
STL: 1 dita sem numero, idem.
SMC: 1 dita n. 231, idem.
SAXCA: 1 dita n. 15, idem.
VC: 1 dita n. 53, idem.
Idem: 1 dita n. 54, idem.
Idem: 1 dita n. 47, idem.
ASC: 1 dita n. 22, idem.
GSC: 1 dita n. 178, idem.
Idem: 1 dita n. 197, idem.
Idem: 1 dita n. 176, idem.
Idem: 1 dita n. 175, idem,
I: 1 dita n. 7, idem.
JIC: 1 dita n. 3.247, idem.
JLA: 1 dita n. 1, idem.
JM: 1 dita n. 518, idem.
Idem: 1 dita n. 520, idem.
Jas Mitchel: 1 dita n. 552, idem.
KB: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
L—S: 1 dita n. 603/2, idem.
NE: 1 dita n. 118, idem.
PAC: 1 dita n. 170, idem.

Vapor inglez *La Plata*, procedente de Southampton, entrado em 30 de maio de 1893. Manifesto n. 524.

Armazem n. 10—AMC: 1 caixa, sem numero, repregada.

AMC: 1 caixa n. 43, repregada.
AG—Q: 1 dita, sem numero, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
CAC—Adriano: 1 dita, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
RC: 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de maio de 1898. Manifesto n. 512.

Armazem n. 12—W: 1 caixa n. 9, repregada.

PF: 1 caixa n. 475, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 651, idem.
Bazar de Pariz: 1 dita n. 44, idem.
JMPC: 1 dita n. 3, idem.
Idem: 1 dita n. 6, idem.
Despacho sobre agua—Araujo Freitas, 1 barrica sem numero, avariada.
GB—LC: 1 caixa n. 102, repregada.
Idem: 1 dita n. 110, idem.
Armazem n. 12—M—CY: 1 dita n. 853, idem.
HSC: 1 dita n. 19.373, idem.
Pacheco: 1 dita n. 4.566, idem.
OPC: 1 dita n. 5.754, idem.
Idem: 1 dita n. 5.759, idem,

FSC: 1 dita n. 6.658, idem.
JCM: 1 dita n. 1.193, idem,
AJ: 1 dita n. 27.646, idem.

Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de maio de 1898. Manifesto n. 512.

Armazem n. 12—AJ: 1 caixa n. 27.637, repregada.

MBR: 1 dita n. 21, idem.
LS: 1 dita n. 1.631, idem.
CG—714—1 dita n. 8.618, idem.
MMR: 1 dita n. 28, idem.
Idem: 1 dita n. 109, idem.
JMPC: 1 dita n. 1, idem.
PCH: 1 dita n. 2.142, idem.
143: 1 dita n. 318, idem.
DVC: 1 dita n. 1.255, idem.
PDC: 1 dita n. 4.898, idem.
RLC: 1 dita n. 11.210, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 30 de maio de 1898. Manifesto n. 523.

Armazem n. 3—BC—P: 1 caixa n. 4.902, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.896, idem.
Idem: 1 dita n. 4.903, idem.
MC—C: 1 dita n. 5.551, idem.
CFC: 1 dita n. 1.091, idem.
NS: 1 dita n. 4.793, idem.
E.—C: 1 dita n. 6.900, idem.
MLC: 1 dita n. 1.544, idem.
PC—H: 1 dita n. 6.937, idem.
BC—P: 1 dita n. 4.898, idem.
Idem: 1 dita n. 4.894, idem.
Idem: 1 dita n. 4.907, idem.
LS: 1 dita n. 112, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 30 de maio de 1898. Manifesto n. 523.

Armazem n. 3—AMC: 1 caixa n. 47, repregada.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de maio de 1898. Manifesto n. 527.

Armazem n. 11—VVC: 1 caixa n. 1.724, repregada.

W: 1 dita n. 7.706, idem.
FSC—K: 1 dita n. 6.723, idem.
P—D—C: 1 dita n. 4.979, idem.
3: 1 dita n. 709, idem.
Lyra: 1 dita n. 1.023, idem.
Idem: 1 dita n. 1.026, idem.
MDC—R: 1 dita n. 101, idem.
Idem: 1 dita n. 102, idem.
RC: 1 dita n. 1, idem.

MAR: 1 dita n. 721, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1893. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Dia 6

Vapor inglez *Bellucia*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de maio de 1898. Manifesto n. 518.

Armazem n. 1—AFC—BC: 1 caixa n. 253, repregada.

BMC: 1 dita n. 3.115, idem.
B: 1 dita n. 5.932, idem.
CAC: 1 dita n. 144, idem.
J—R—C: 1 dita n. 5.796, idem.
JPC: 1 dita n. 5.070, idem.
Idem: 1 dita n. 5.060, idem.
Idem: 1 dita n. 5.014, idem.
MMC: 1 dita n. 531, idem.
MPC: 1 dita n. 72, idem.
S: 1 dita n. 241, idem.
W: 1 dita n. 5.129, idem.

Vapor inglez *La Plata*, procedente de Southampton, entrado em 30 de maio de 1893. Manifesto n. 524.

Armazem n. 10—AQ—Q: 1 caixa, sem numero, repregada.

AMC: 1 dita, idem, idem.
ACR—Q: 1 dita, idem, idem.
VPS: 1 dita n. 6, idem.
Idem: 1 dita, n. 5, idem.
JPP: 1 dita, sem numero, idem.
JAPA: 1 dita, idem, idem.
AM: 3 ditas, idem, idem.
MSC: 1 caixa n. 12, repregada.

Vapor allemão *Marxburg*, procedente de Bremen, entrado em 29 de maio de 1898. Manifesto n. 522.

Armazem n. 9—JCC: 1 caixa n. 86, repregada.

JMRC: 1 dita n. 4.746, idem.
JFCC: 1 dita n. 2.940, idem.
MMC—K: 1 dita n. 861/2, idem.
Idem: 1 dita n. 861/3, idem.
PBI: 1 dita n. 1.848, idem.
RMC: 1 dita n. 907, idem.
Idem: 1 dita n. 905, idem.
AGC: 1 dita n. 361, idem.
BC: 1 dita n. 72.589, idem.
CC: 1 dita n. 501, idem.
Idem: 1 dita n. 502, idem.
Idem: 1 dita n. 504, idem.
F: 1 dita n. 63, idem.
Idem: 1 dita n. 64, idem.
GJRF: 1 dita n. 606, idem.
HC—F: 1 dita n. 110, idem.
Idem: 1 dita n. 116, idem.
JCC: 1 dita n. 259, idem.
Idem: 1 dita n. 20, idem.

Barca portugueza *Bella Formigosa*, procedente de Lisboa, entrada em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 483.

Armazem da estiva—ZRC: 2 caixas, sem numero, repregada.

JJGC: 5 ditas, idem, idem.
Despacho sobre agua—MV: 1 dita, idem, idem.

Despacho sobre agua—RFC: 1 caixa, sem numero, repregada.

Lugar allemão *Joachim*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de junho de 1898. Manifesto n. 491.

Armazem n. 15—PCA: 4 fardos, sem numero, avariados.

CHC—BB: 1 dito, idem, idem.
CHC: 3 encapalos, idem, idem.

MRM—K: 1 caixa n. 1.369/3, idem.

Vapor allemão *Marxburg*, procedente de Bremen, entrado em 29 de maio de 1898. Manifesto n. 522.

Armazem n. 9—RMC: 1 caixa n. 906, avariada.

SC—LC: 1 dita n. 787, idem.
TIC: 1 dita n. 451, repregada.

S—F—C: 1 dita n. 149, idem.
BFC: 1 dita n. 3.124, idem.

Borgui: 1 dita n. 3.737, idem.
Idem: 1 dita n. 2.123, idem.

FLC: 1 dita n. 9.339, idem.
FMI: 1 dita n. 1.400, idem.

HC—F: 1 dita n. 108, idem.
HSC: 1 dita n. 398, idem.

JFCC: 1 dita n. 2.941, idem.
Idem: 1 dita n. 2.958, idem.

MMG—K: 1 dita n. 861/1, idem.
RJ: 1 dita n. 5.354, idem.

Idem: 1 dita n. 5.354, idem.

Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de maio de 1893. Manifesto n. 512.

Despacho sobre agua—RC—C: 4 bolinas, sem numero, avariadas.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 30 de maio de 1898. Manifesto n. 523.

Despacho sobre agua—AP—C: 1 amarrado n. 23, avariado.

Vapor inglez *La Plata*, procedente de Southampton, entrado em 30 de maio de 1898. Manifesto n. 524.

Armazem n. 10—EM: 2 caixas, sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas, idem, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.

W: 1 dita n. 8.259, idem.
Idem: 1 dita n. 8.064, idem.

Idem: 1 dita n. 8.263, idem.
Idem: 1 dita n. 8.247, idem.

Idem: 1 dita n. 8.232, idem.
Idem: 1 dita n. 8.054, idem.

Idem: 1 dita n. 8.248, idem.
Idem: 1 dita n. 8.262, idem.

Idem: 1 dita n. 8.245, idem.
Idem—F: 1 dita n. 8.263, idem.

Idem: 1 dita n. 8.261, idem.
Idem: 1 dita n. 8.058, idem.

Idem: 1 dita n. 8.251, idem.
Idem: 1 dita n. 8.260, idem.

Idem: 1 dita n. 7.881, idem.
Idem: 1 dita n. 8.224, idem.

Idem: 1 dita, sem numero, idem.
ESC: 1 dita n. 381, idem.

MG : 1 dita n. 23, idem.
 Barca norueguesa *Helena*, procedente de Antuerpia, entrada em 2 de junho de 1898. Manifesto n. 469.
 Armazem n. 15 — J—R—C—C: 2 saccos, sem numero, vassios.
 Barca norueguesa *Helena*, procedente de Antuerpia, entrada em 2 de junho de 1898. Manifesto n. 469.
 Armazem n. 15 — JR—CC : 2 saccos sem numero, rotos.
 Idem : 1 dito idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrada em 30 de maio de 1898. Manifesto n. 523.
 Armazem n. 3 — CPC : 1 caixa n. 413, repregada.
 OPC : 1 dita n. 5.933, idem.
 JCR : 1 dita n. 5.825, idem.
 Idem : 1 dita n. 5.826, idem.
 PBC : 1 dita n. 5.938, idem.
 13 : 1 dita n. 56, idem.
 CA—C : 1 dita n. 6.894, idem.
 MP : 1 dita n. 7.397, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.392, idem.
 MD—AC : 1 dita n. 141, idem.
 AR : 1 dita n. 202, idem.
 FCC : 1 dita n. 4, idem.
 AV : 1 dita n. 20, idem.
 SM—HB : 1 dita n. 172, idem.
 M—SG : 1 dita n. 1.509, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.512, idem.
 AR : 1 dita n. 201, idem.
 OABC : 1 dita n. 4.051, idem.
 BC—P : 1 dita n. 4.895, idem.
 AJF : 1 dita n. 3.06, idem.
 NS : 1 dita n. 4.790, idem.
 ESC : 1 dita n. 147, idem.
 LCC : 1 dita n. 802, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrada em 30 de maio de 1898. Manifesto n. 523.
 Armazem n. 3—CPC: 1 caixa n. 1.092, repregada.
 AMC : 1 dita n. 45, idem.
 R—SM—V : 1 dita n. 2.116, idem.
 X : 1 dita n. 9.727, idem.
 Vapor inglez *Holbein*, procedente de Liverpool, entrada em 31 de maio de 1898. Manifesto n. 527.
 Armazem n. 1—CCI: 2 caixas ns. 367 e 384, repregadas.
 Idem : 2 ditas ns. 383 e 385, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 392 e 373, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 391 e 387, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 385 e 390, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 389 e 366, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 331 e 371, idem.
 CF : 1 dita n. 155, idem.
 Idem : 1 dita n. 158, idem.
 Idem : 1 dita n. 141, idem.
 D : 1 dita n. 5.968, idem.
 PC—H : 1 dita n. 6.925, idem.
 Idem—Z : 1 dita n. 410, idem.
 PLC : 1 dita n. 47, idem.
 RBC : 1 dita n. 1.555, idem.
 Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrada em 25 de maio de 1898. Manifesto n. 512.
 Armazem n. 12—S—72—S: 1 engradado n. 50.441, repregado.
 P—D—C : 1 caixa n. 4.899, idem.
 CC : 1 dita n. 17, idem.
 K—APC : 1 dita n. 12, idem.
 MMR : 3 ditas ns. 35, 36 e 31, idem.
 Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrada em 25 de maio de 1898. Manifesto n. 512.
 Armazem n. 12 — JMPC : 1 caixa n. 7, repregada.
 FAC : 1 dita n. 1819, idem.
 JGSD : 1 dita n. 455, idem.
 Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo, entrada em 27 de maio de 1898. Manifesto n. 520.
 Despacho sobre agua—OR: 1 caixa n. 4.964, repregada.
 Idem : 1 dita n. 4.961, idem.
 AMP : 1 dita n. 1.449, idem.
 5A—C : 1 dita n. 291, idem.
 MAR : 1 dita n. 722, idem.
 Vapor inglez *Bellucia*, procedente de Glasgow, entrada em 27 de maio de 1898. Manifesto n. 518.

Armazem n. 1 — S A — HC II: 1 barrica n. 124 repregada.
 S—77—S : 1 gigo n. 3, idem.
 Idem : 1 dita n. 5, idem.
 Idem : 1 dito n. 17, idem.
 Barca ingleza *Belchidere*, procedente de Rosario, entrada em 23 de maio de 1893. Manifesto n. 503.
 Docas D. Pedro II — Sem marca · 40 fardos, sem numero, avariados.
 Idem : 9 ditos, idem, idem.
 Idem : Uma porção á granel, idem.
 Idem : 500 fardos, idem, idem.
 Idem : 500 ditos, idem, idem.
 Idem : 200 ditos, idem, idem.
 Idem : 100 ditos, idem, idem.
 Idem : 100 ditos, idem, idem.
 Idem : 40 ditos, idem, idem.
 Idem : 20 ditos, idem, idem.
 Idem : 5 ditos, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1893. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Hospital de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pelo Sr. Ministro da Marinha, acha-se aberta na Secretaria deste Hospital a inscripção para quatro vagas de alumnos pensionistas. Segundo o art. 39 do regulamento annexo ao decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, devem ser candidatos os estudantes de medicina, apresentando attestado de terem feito acto das materias que constituem o 4º anno da série medica da Escola de Medicina. Esta inscripção fica aberta durante 30 dias a contar do presente edital. Secretaria do Hospital de Marinha, 19 de maio de 1898. — *Manoel F. da Silva Guimarães*.

Collegio Militar

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos para o rancho dos alumnos, a lavagem e engomado das roupas dos mesmos, inclusive concertos e collocação de botões, e tambem da copa, como ainda a forragem para os animacs e ferragem, tudo destinado ao 2º semestre do corrente anno e de primeira qualidade:

Generos

(Tudo por kilo).

Arroz da India.
 Arroz de Iguape.
 Assucar de 1ª qualidade.
 Assucar de 2ª qualidade.
 Assucar de 3ª qualidade.
 Bacalhão.
 Batatas de Lisboa.
 Batatas nacionaes.
 Banha refinada do Rio Grande.
 Biscoitos nacionaes.
 Bolachinhas.
 Café em grão.
 Café moído.
 Chá preto.
 Chá verde.
 Carne de vacca.
 Carne de carneiro.
 Carne de porco.
 Carne secca.
 Canella em pó.
 Fubá de arroz.
 Fubá de milho.
 Goiabada.
 Lenha em achas.
 Linguas salgadas.
 Linguicas.
 Lombo de porco.
 Massa italiana para sôpa.
 Massa nacional para sôpa.
 Manteiga Demagny.
 Manteiga Brotel.
 Manteiga Lepelletier.
 Manteiga nacional Rio Claro.
 Marmelada de Lisboa.
 Marmelada nacional.

Matte em folha.
 Paio.
 Pão.
 Peixe fresco.
 Pimenta do reino em grão.
 Sabão virgem.
 Tomato (fructo).
 Toucinho de Minas.
 Toucinho americano.
 (Tudo por litro)
 Azeite refinado de Lisboa.
 Farinha de Magá.
 Farinha de Suruhy.
 Feijão preto.
 Feijão de côr.
 Leite de Minas.
 Sal commum.
 Vinagre tinto nacional.
 Vinagre branco nacional.
 Vinagre branco de Lisboa.
 (Tudo por cento)

Alhos.
 Bananas.
 Cebolas.
 Laranjas.
 (Tudo por latas)

Azeitonas.
 Doce nacional.
 Massa de tomates.
 Petis-pois.
 (Tudo por unidade)

Tijolo de areiar.
 Queijo do Reino.
 Queijo de Minas.
 (Tudo por garrafas)

Vinho do Porto Rocha Leão.
 Vinho Figueira.
 Vinho Collares.
 Vinho Bordeaux.
 Vinho virgem.

Forragem

(Tudo por kilo)

Alfafa.
 Capim.
 Farello.
 Ferragens.
 Fubá.
 Milho.

Roupa

Camisas.
 Camisas de lã.
 Camisolas.
 Calças brancas.
 Calças pardas.
 Ceroulas.
 Colchas brancas.
 Colchas de chita.
 Dolmans de brim.
 Fronhas.
 Gorros.
 Guardanapos.
 Lenços.
 Lençoões.
 Meias (pares).
 Toalhas de banho.
 Toalhas de mesa.
 Toalhas de rosto.
 Toalhas de prato.
 Polainas de brim (pardas).
 Saccos de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata, no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29, 31 e seus paragraphos 1º e 2º, e 33 do regulamento para o serviço do exercito, approved por decreto n. 2.213, de 9 de de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e demais empregados do collegio.

O mesmo Sr. tenente coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser nego-

ciante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 3 de junho de 1898.—*Alfredo Odoarte da Silva Moraes*, capitão-secretario.

Laboratorio do Campinho

FORNECIMENTO DE FERRAGENS

Recebem-se na secretaria desta repartição até o dia 14 do mez de junho proximo, ás 12 horas, propostas para o fornecimento de capim, milho, alfafa e farello durante o semestre futuro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em cartas fechadas, sendo uma sellada e conterão a declaração de caucionar o proponente 50 % da importancia provavel e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assignar o contracto durante o prazo marcado, podendo, porém, levantar a caução depois do primeiro fornecimento.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provem haver pago o imposto da respectiva casa commercial.

Secretaria do Laboratorio do Campinho, 27 de maio de 1898.—O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

7º batalhão de infantaria

De ordem do cidadão major commandante faço publico que o conselho economico deste batalhão receberá propostas até o dia 16 do corrente ás 11 horas da manhã para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e outros artigos, a saber:

Em litros—Aguardente, azeite doce, farinha fina, feijão preto, sal, vinagre tinto e vinho virgem.

Em kilos—Arroz nacional, assucar refinado de 3ª, bacalhau, batata ingleza, café em grão, carne de vacca, carne secca, carne de porco, goiabada, lentilha, manteiga nacional, e ingleza, massa para sopa, pão, toucinho, verduras e temperos, alfafa, farello e milho e salão.

Em unidade—Queijo de Minas e tijolo de arejar.

Em rações—Fructas.

As propostas deverão conter a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre como garantia da assignatura do contracto.

Os proponentes poderão examinar as clausulas do contracto em todos os dias uteis na secretaria do batalhão das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo conselho, instruindo-os de documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou fiador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

Quartel, no morro de Santo Antonio, 5 de junho de 1898.—*José Antonio Mourão*, alferes-secretario.

Asylo de Invalidos da Patria

De ordem do Sr. coronel commandante, o conselho economico deste estabelecimento receberá propostas até o dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios durante o 2º semestre do anno vigente.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem, podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e clausulas deste; devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. coronel commandante, instruindo com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, 7 de junho de 1898.—*Candido Reinaldo da Rocha*, tenente-secretario.

Arsenal de Guerra

GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho Economico dos Aprendizes Artifices deste Arsenal, declaro que, até o dia 15 do junho proximo, ás 11 horas da manhã, recebem-se nesta secretaria propostas, em carta fechada e em duplicata, sellada a 1ª via, para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos, destinados ao rancho daquelles aprendizes durante o 2º semestre deste anno, devendo os concorrentes habilitarem-se previamente, na forma das ordens em vigor. Os impressos dos artigos a fornecer, assim como quaesquer esclarecimentos de que necessitarem serão ministrados nesta secretaria.

As propostas serão abertas e julgadas pelo Conselho Economico no citado dia em presença dos proprios concorrentes.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 30 de maio de 1898.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

Intendencia da Guerra

Tintas e drogas, tinta preta nacional Sardinha e pinnas Mallot de qualquer numero

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusa a assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se o 2º assignado o contracto fica o contractante sujeito á multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a diferença de preço entre o de seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 7 de junho de 1898.—*Armando de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

MADEIRAS, REMOS DE PAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 7 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito á multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a diferença de preço entre o de seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de junho de 1898.—*Armando de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Antonio Fernandes Ribeiro, Azevedo Alves, Carvalho & Comp. e Rodrigo Vianna são convidados a comparecer á secretaria desta repartição, a fim de firmarem o con-

tracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 14 de maio findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 7 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de junho de 1898.—*Armando de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Corrêa & Ribeiro, Campos Castro & Comp., Vicente da Cunha Guimarães e Rodrigo Vianna são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, a fim de firmarem o contracto de manufactura dos artigos que lhes foram acceitos em sessão de 10 do mez proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 13 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1898.—*Armando de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Inspecção Goral das Obras Publicas da Capital Federal.

1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES

Propostas para o fornecimento de materiaes diversos e transporte de material metallico, no 2º semestre do exercicio de 1898.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6 que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á Praça da Republica n. 103.

N. 1—Objectos de escriptorio, desenho etc.

N. 2—Ferragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros metaes, Ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5—Material de construcção: Madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6—Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou roturada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta Secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes, na Secretaria, onde se darão as demais informações precisas, aos interessados, para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspecção Goral das Obras Publicas da Capital Federal, 6 de junho de 1898.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados, a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, á expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

- Predio n. 8 do becco Manoel de Carvalho, demolição total;
- Predio n. 43 da rua Dr. Garnier; demolição total;
- Predios ns. 8, 10, 12, 14 e 16 da rua Quarta (Quinta da Boa Vista), demolição total;
- Predio n. 172 da rua da Saude, demolição total;
- Predio n. 132 da rua do Mattoso, demolição total;
- Predio n. 20 da rua Guanabara, demolição total;
- Predio n. 14 da rua Senador Alencar, demolição total;
- Estalagem sita á rua Luiz de Camões, entre os ns. 33 e 35, demolição de todos os quartos. Barracão sito á travessa Alice n. 6 A, demolição total;
- Predios ns. 15, 17, 19 e 21 da rua Dr. Manoel Victorino, demolição das platibandas;
- Predio n. 170 da rua da Saude, demolição do puxado;
- Predio n. 86 da rua Coronel Moreira Cesar, demolição do puxado.

Capital Federal, 30 de maio de 1898.— O director-geral, *Augusto C. da Silva Telles.*

Directoria de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, convido a Empreza Telephonica a retirar, no mais breve prazo possível, os postes que ameaçam cahir, visto os mesmos constituirem um perigo para a viação publica.

Previno mais que terá o prazo de um mez, a contar desta data, para fazer este serviço, e caso não faça, mandará esta directoria executá-lo, correndo as despezas por conta da empreza.

Capital Federal, 10 de maio de 1898.— *Augusto C. da Silva Telles.*

EDITAES

15ª Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias, de uma situação em meio prazo de terras foreiras a Fazenda Nacional de Santa Cruz, e diversos moveis pertencentes ao espolio do fallecido Martinho de Almeida, na fórma abaixo

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, pretor da 15ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, no dia 21 do proximo mez de junho, depois da audiencia deste juizo serão postos em praça de venda e arrematação nas portas do edificio das mesmas audiencias, uma situação contendo meio prazo de terras foreiras a Fazenda Nacional de Santa Cruz, no lugar denominado Mangaribá, e diversos moveis pertencentes ao espolio do fallecido Martinho de Almeida, os quaes foram arcaçados por não ter o mesmo fallecido herdeiros conhecidos nem ter feito testamento, cuja situação e objectos foram avaliados na quantia de 1:366\$400, como consta das avaliações existentes no cartorio do escrivão que esta subscreeve. E para que chegue a noticia a todos se affixou este no lugar do costume e se publicou no *Diario Official*. Dado e passado nesta 15ª Pretoria da Capital Federal aos 31 dias do mez de maio de 1898.— Eu, José Feliciano Godinho, escrivão a subscreevi.— *Joaquim Moreira da Silva,*

15ª Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, de uma sentença em meio prazo de terras foreiras á Fazenda Nacional de Santo Cruz, e diversos moveis pertencentes ao espolio do fallecido Martinho de Almeida, na fórma abaixo.

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, pretor da 15ª Pretoria da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 21 do proximo mez de junho, depois da audiencia deste juizo, serão postos em praça de venda e arrematação, nas portas do edificio das mesmas audiencias, uma situação em meio prazo de terras foreiras á Fazenda Nacional de Santa Cruz, no lugar denominado Mangaribá, e diversos moveis pertencentes ao espolio do fallecido Martinho de Almeida, os quaes foram arcaçados por não ter o mesmo herdeiros conhecidos, nem ter feito testamento, cuja situação e objectos foram avaliados na quantia de 1:366\$400, como consta das avaliações existentes no cartorio do escrivão que esta subscreeve. E para que chegue a noticia a todos se affixou este no lugar do costume e se publicou no *Diario Official*. Dado e passado nesta 15ª Pretoria da Capital Federal aos 31 dias do mez de maio de 1898. Eu, José Feliciano Godinho, escrivão, o subscreevi.— *Joaquim Moreira da Silva.*

SOCIEDADES ANONYMAS

The British Bank of South America, limited

Capital do banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma..... £ 1.000.000
Capital realizado..... £ 500.000
Fundo de reserva..... £ 300.000

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1898

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	4.411.414\$410
Letras descontadas.....	2.037.203\$340
Emprestimos, contos caucionadas e outras.....	3.789.752\$870
Letras a receber.....	5.786.257\$950
Caixas matriz e filiaes.....	6.936.232\$590
Penhores de emprestimos, contos caucionadas, creditos, etc.....	12.908.420\$850
Diversas contos.....	937.114\$890
Caixa, em moeda corrente...	2.472.834\$890
	<hr/>
	39.392.261\$820

Passivo

Capital.....	8.888.888\$880
Contos correntes sem juros.....	1.827.773\$190
Ditas idem com juros a prazo.....	2.744.937\$520
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras.....	2.211.148\$330
Caixas matriz e filiaes.....	4.028.640\$500
Titulos em caução e deposito.....	10.153.722\$730
Letras depositadas.....	2.754.693\$120
Ditas a pagar.....	381.408\$710
Diversas contos.....	6.401.001\$840
	<hr/>
	39.392.261\$820

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1898.— Pelo The British Bank of, South America, limited, *Arthur S. Davison.* actg-manager.— *J. K. Gibaut,* accountant.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	7 9/32	7 17/64
Sobre Paris.....	1\$310	1\$312
Sobre Hamburgo.....	1\$617	1\$620
Sobre Italia.....	—	1\$255
Sobre Nova-York.....	—	61\$803
Sobre Buenos.....	33\$400	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	150\$020
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	863\$000

Bancos

Banco Popular do Brazil.....	3\$500
Dito Constructor do Brazil.....	747\$0
Dito Rural e Hypothecario.....	240\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil.....	20\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	35\$000
Dita União Sorocabana-Ituana, integ.....	50\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial.....	143\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	162\$750

Obrigações

Obrigs. da Estrada de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 1/2 %.....	9\$100
---	--------

Debentures

Debs. da Estrada de Ferro Leopoldina, 200\$, 6 1/2 %.....	100\$000
Ditos Carris Urbanos.....	2008\$000

Vendas por alvará

7.757 1/3 acções do Banco de Melhoramentos.....	3\$050
---	--------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 6 de junho de 1898.— O syndico, *José Claudio da Silva.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 6 de junho de 1898, ás 3 horas 55 da tarde.
Apólices externas de 1879, 67 %, subiram 3 pontos desde 2 de junho.
Ditas idem de 1888, 55 %, subiram 1 ponto desde 2 de junho.
Ditas idem de 1889, 53 1/2 %, subiram 1 1/2 pontos desde 2 de junho.
Ditas idem de 1895, 60 %, subiram 2 pontos desde 2 de junho.

Realisou-se hoje a eleição da Camara Syndical que tem de servir até 30 de abril do anno proximo, ficando assim constituída: José Claudio da Silva syndico; C. M. de Paulo Berla, E. I. Salomón e Fernando Alvares da Sou a membros da Camara, os quaes tomaram posse de seus cargos, immediatamente.

Capital Federal, 6 de junho de 1898.

O Dr. corrector Antonio Teixeira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. juiz da 2ª pretoria, venderá em bolsa, no dia 11 do corrente, os seguintes titulos:

- 330 acções do Banco Commercial.
 - 20 ditas da Companhia Seguros Garantia.
 - 100 ditas da Companhia Seguros Constança.
 - 150 ditas da Companhia Alliança.
 - 100 ditas da Companhia Bonança.
 - 1 paceto de 5 % de outra sobre as mesmas acções.
 - 100 acções da Companhia Brazil Territorial, 40 %.
 - 42 ditas do Banco Credito Real do Brazil, integ al.
 - 100 ditas da Companhia Comissões e Ensaes da Café, com 30 %.
- Secretaria da Camara Syndical, 3 de junho de 1898.— O syndico, *Thomas Rabello.*

ANNUNCIOS

Companhia Nacional Manufactora de Fumos

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Assembléa n. 73, para tomarem conhecimento das contos relativas ao anno proximo findo.

Os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, tem estado desde o dia 10 de maio proximo findo, como consta dos annuncios publicados no *Jornal do Commercial e Diario Official*, e continuam a estar á disposição dos Srs. accionistas.

Capital Federal, 6 de junho de 1893.— *L. R. Vieira Sauto,* presidente.